



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DE

"DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA"

CNPJ 56.694.763/0001-34
NIRE 35230094278

SINGULAR

VAGNER FABRÍCIO CODATO DALPINO, brasileiro, em união estável com separação de bens, empresário, portador do CPF nº 348.522.488-00, e da cédula de identidade RG nº 45907926-8, expedido em 26/09/2016, e nascido em 09/06/1988, residente e domiciliado na cidade de Jaú, no estado de São Paulo, sito a Rua Fernando Almeida Prado Júnior, nº 64, Jardim Carolina, CEP 17207-730.

LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, brasileiro, em união estável com separação total de bens, empresário, portador do CPF nº 305.202.968-18, e da cédula de identidade RG nº 43.304.805-0, expedido em 05/11/2019, e nascido em 10/05/1982, residente e domiciliado na cidade de Jaú, no estado de São Paulo, sito a Rua Fernando Almeida Prado Júnior, nº 64, Jardim Carolina, CEP 17207-730.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada, **"DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA"**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35230094278**, em sessão de 17/10/2016, inscrita no **CNPJ sob nº 56.694.763/0001-34**, com sede na cidade de Jaú, no estado de São Paulo, sito a Rua Fernando Almeida Prado Júnior, nº 64, Jardim Carolina, CEP 17207-730, resolvem, neste ato, promover a alteração de seu contrato social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

1.1 Neste ato, os sócios deliberam o aumento do capital social da sociedade em R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), elevando-o de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Parágrafo primeiro: A quantia de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) será integralizada mediante reservas de lucros acumulados até o Balanço Patrimonial de 2024.

1.2 Desta forma, tendo em vista o aumento acima descrito, o capital social da empresa é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
VAGNER FABRÍCIO CODATO DALPINO	3.000.000	R\$3.000.000,00	50
LUIZ MARCELO CODATO DALPINO	3.000.000	R\$3.000.000,00	50
TOTAL	6.000.000	R\$6.000.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL**

2.1 Neste ato, altera-se o endereço da filial constituída no CNPJ 56.694.763/0002-15 e NIRE 35903001852, atualizando-se o endereço para Rodovia SP225 KM 176 (Jaú-Brotas), S/N, Área Rural de Jaú, CEP 17220-899, Município de Jaú, estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Em virtude das presentes alterações, resolvem os sócios consolidar seu contrato social que passa a vigorar com o seguinte texto:

VAGNER FABRÍCIO CODATO DALPINO, brasileiro, em união estável com separação de bens, empresário, portador do CPF nº 348.522.488-00, e da cédula de identidade RG nº 45907926-8, expedido em 26/09/2016, e nascido em 09/06/1988,

residente e domiciliado na cidade de Jaú, no estado de São Paulo, sito a Rua Fernando Almeida Prado Júnior, nº 64, Jardim Carolina, CEP 17207-730.

LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, brasileiro, em união estável com separação total de bens, empresário, portador do CPF nº 305.202.968-18, e da cédula de identidade RG nº 43.304.805-0, expedido em 05/11/2019, e nascido em 10/05/1982, residente e domiciliado na cidade de Jaú, no estado de São Paulo, sito a Rua Fernando Almeida Prado Júnior, nº 64, Jardim Carolina, CEP 17207-730.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada, "**DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35230094278**, em sessão de 17/10/2016, inscrita no **CNPJ sob nº 56.694.763/0001-34**, com sede na cidade de Jaú, no estado de São Paulo, sito a Rua Fernando Almeida Prado Júnior, nº 64, Jardim Carolina, CEP 17207-730, resolvem, neste ato, promover a **consolidação** o de seu contrato social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL

1.1 A sociedade gira sob o nome empresarial "**DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**", e nome fantasia "**DIRCEU DALPINO TERRAPLENAGEM**"

CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO DA MATRIZ E FILIAL

2.1 A sociedade tem sede na Rua Fernando Almeida Prado Júnior, nº 64, Jardim Carolina, CEP 17207-730, na cidade de Jaú, no estado de São Paulo.

2.2 A filial constituída no **CNPJ 56.694.763/0002-15** e **NIRE 35903001852**, possui a sede na Rodovia SP225 KM 176 (Jaú-Brotas), S/N, Área Rural de Jaú, CEP 17220-899, Município de Jaú, estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL

3.1 A matriz possui como objeto social as atividades de obras de terraplenagem, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio de massa asfáltica e distribuição de água não potável por caminhões,

3.2 A filial constituída no **CNPJ 56.694.763/0002-15** e **NIRE 35903001852** possui como objeto social as atividades de construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio de massa asfáltica e distribuição de água não potável por caminhões.

CLÁUSULA QUARTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 A sociedade iniciou suas atividades em 14 de novembro de 1986 e seu prazo de duração é por tempo ilimitado.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

5.1 O capital social da empresa é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
VAGNER FABRÍCIO CODATO DALPINO	3.000.000	R\$3.000.000,00	50
LUIZ MARCELO CODATO DALPINO	3.000.000	R\$3.000.000,00	50
TOTAL	6.000.000	R\$6.000.000,00	100

Parágrafo primeiro: As quotas serão indivisíveis em relação a sociedade. A cessão total ou parcial de cota sem a modificação do contrato social, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (artigo 1.003 e 1.056 do CC).

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 A administração societária caberá aos administradores aos sócios **LUIZ MARCELO CODATO DALPINO** e **VAGNER FABRÍCIO CODATO DALPINO**, e pelo não sócio **LUIZ DIRCEU DALPINO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 710.976.358-72, e da cédula de identidade RG nº 5.939.300-2, expedido em 04/11/2019, e nascido em 02/02/1952, residente e domiciliado à Rua José Toscano

Neto, nº 207, Vila Netinho, Prado, CEP 17208-070, na cidade de Jaú, no estado de São Paulo, que tem poderes para representá-la sempre em seu exclusivo interesse social, cabendo-lhe o uso do nome empresarial e também podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s).

Parágrafo primeiro: Compete a administração, além dos atos acima descritos:

- a. Representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante repartições ou entidades de direito público ou privado, secretarias e órgãos públicos, sendo eles federais, estaduais ou municipais;
- b. A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira no interesse social;
- c. Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros;
- d. É permitido a sociedade conceder aval ou fiança a terceiros bem como aplicar os créditos ou bens sociais em proveito próprio, desde que haja o consentimento de todos os sócios e administradores, assinando em conjunto.
- e. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- f. Outorgar procurações em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos. Elas terão validade por um período máximo de 1(um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais;
- g. Obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para a aprovação dos sócios, e outros demonstrativos financeiros estabelecidos pela sociedade ou pelas normas contábeis no Brasil;
- h. Os sócios poderão a qualquer tempo examinar os livros, documentos e o extrato do caixa e da carteira da sociedade.

Parágrafo segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer gerente, procurador ou empregado que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao interesse social, tais como, fianças, avais, endossos, cauções de favor, alienações de bens imóveis da sociedade ou quaisquer outras garantias e obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem expressa autorização da totalidade dos sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRÓ-LABORE

7.1 Os administradores **LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, VAGNER FABRÍCIO CODATO DALPINO e LUIZ DIRCEU DALPINO** poderão fazer uma retirada mensal pelo efetivo exercício da gestão social a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares em conjunto com a conveniência e o nível estabelecido pelo sócio, observando a situação financeira da sociedade e os resultados apurados.

CLÁUSULA OITAVA EXERCÍCIO SOCIAL

8.1 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, facultando se ainda a constituição de fundos de reserva para destinação futura.

Parágrafo único: Ocorrendo prejuízo, este será transferido a uma conta especial, para efeitos de compensação futura, salvo deliberação em contrário dos sócios

CLÁUSULA NONA DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

9.1 Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade.

Parágrafo primeiro: Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na desproporção da participação no capital social, e parte dela poderá ser destinada a reservas na sociedade.

Parágrafo segundo: Caso sejam verificados prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem compensados em exercícios futuros.

Parágrafo terceiro: O balanço ou balancete poderão ser levantados de forma mensal, trimestral ou anual a título de informação, porém o exercício social se encerrará em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis e realizada a destinação dos lucros da empresa.

Parágrafo quarto: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de dez dias contados do encerramento do exercício.

Parágrafo quinto: Qualquer alteração na periodicidade da distribuição de lucros da empresa, só poderá ser efetivada mediante deliberação da maioria de seus sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

10.1 As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões, nos termos dos Artigos 171 a 1.808 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I. Aprovar as contas, no ano subsequente ao término do exercício social;
- II. Destituir administradores sócios;

- III. Fixar a remuneração dos administradores;
- IV. Modificar o contrato social;
- V. Transformar e Cindir;
- VI. Pedir concordata;
- VII. Alienar bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
- VIII. Incorporar, fundir ou diluir a sociedade, ou ainda cessar o estado de liquidação;
- IX. Outros assuntos de interesse social;

Parágrafo segundo: As decisões dos sócios tomadas em reunião, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quórum de maioria dos votos, salvo os casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- a) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a sociedade, aos sócios e a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão de fundos, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social, infração à ordem econômica ou concorrência desleal, insolvência civil ou decretação de falência em outras sociedades em que fizer parte, além de outras situações que vierem a ser com justa causa declarada pela sociedade/sócios, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.
- b) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- c) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.
- d) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital (sócio remisso), far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os

relacionados ao ativo oculto, podendo inclusive responder por perdas e danos, pela não integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DE QUOTAS

11.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente seguindo as seguintes condições:

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas deverá notificar expressamente os demais sócios de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

Parágrafo segundo: Em prazo subsequente de 15 (quinze) dias da efetivação da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência e/ou, se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

Parágrafo terceiro: Caso haja silêncio ou desistência do direito de preferência por parte dos sócios sobre as quotas ofertadas, o sócio ofertante poderá alienar as quotas sociais ao terceiro interessado nas mesmas condições da oferta feita.

a. No ingresso de terceiros, deverá ser observado se não há restrições entre os demais sócios a respeito do eventual interessado na Sociedade.

Parágrafo quarto: Caso os sócios, resolvam retirar-se da sociedade, transferindo o total de suas quotas, ser-lhe-á dado um substituto da mesma categoria, sem alteração dos objetivos sociais.

Parágrafo quinto: Ocorrido o direito de preferência far-se-á cessão de quotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

Parágrafo sexto: Seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

Parágrafo sétimo: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de

participação na sociedade fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Parágrafo oitavo: Se as cotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições pelo artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, assim como a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica caso necessário.

Parágrafo nono: O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das cotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente aprovado pelos demais sócios, quanto a competência para a execução das atividades na empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

12.1 Ocorrendo o falecimento ou interdição judicial de sócio, a sociedade não se dissolverá, sendo facultado aos herdeiros ou sucessores o ingresso no quadro social, mediante alteração do contrato social, desde que sejam obedecidos os requisitos no parágrafo nono, da cláusula VI, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e apurados lucros líquidos até a data do falecimento.

Parágrafo primeiro: Os herdeiros, sucessores do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, devem manifestar por escrito a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido.

- a) Em prazo subsequente de 15 (quinze) dias da efetivação da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, sendo que a não aceitação do ingresso do sucessor ou herdeiro no quadro social da empresa, poderá se dar por mera liberalidade dos sócios remanescentes, e bastará para impedir o ingresso do sucessor ou herdeiro no quadro social da empresa.

Parágrafo segundo: Se preferirem não integrar a sociedade devem ser reembolsados dos seus direitos e haveres, ficando desde já estabelecido que esses haveres, depois de devidamente apurados com base em balanço específico para esse fim e feitas outras avaliações judiciais e extrajudiciais, se necessário, serão pagos em

12 (doze) parcelas mensais, iguais, com vencimentos mensais e consecutivos, sendo a primeira vencível 30 (trinta) dias após manifestação por escrito, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Parágrafo terceiro: Não sendo possível o ingresso de herdeiros, sucessores do sócio falecido ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres, depois de devidamente apurados com base em balanço específico para esse fim e feitas outras avaliações judiciais e extrajudiciais, se necessário, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com vencimentos mensais e consecutivos, sendo a primeira vencível 30 (trinta) dias após manifestação por escrito, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO DESIMPEDIMENTO

13.1 Os administradores não sócios **LUIZ MARCELO CODATO DALPINO**, **VAGNER FABRÍCIO CODATO DALPINO** e **LUIZ DIRCEU DALPINO** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO

14.1 Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Jaú, 20 de agosto de 2025.

**LUIZ MARCELO
CODATO
DALPINO:**
30520296818

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO
CODATO DALPINO 30520296818
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=554357,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil, CN=LUIZ MARCELO DALPINO,
c=br, ou=554357, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil, email=luiz.marcelo.dalpino@brasil.gov.br,
serial=30520296818,
version=1.0

LUIZ MARCELO C. DALPINO

**VAGNER FABRICIO
CODATO DALPINO:**
34852248800

Assinado digitalmente por VAGNER FABRICIO
CODATO DALPINO 34852248800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=554357000012,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=ICP-Brasil,
OU=VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO,
c=br, ou=554357000012, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil, email=vagner.fabricio.codato.dalpino@brasil.gov.br,
serial=34852248800,
version=1.0

VAGNER FABRÍCIO C. DALPINO

**LUIZ DIRCEU
DALPINO:**
71097635872

Assinado digitalmente por LUIZ DIRCEU
DALPINO 71097635872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=554357000012,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=ICP-Brasil,
OU=LUIZ DIRCEU DALPINO,
c=br, ou=554357000012, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil, email=luiz.dirceu.dalpino@brasil.gov.br,
serial=71097635872,
version=1.0

LUIZ DIRCEU DALPINO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8878-1

NOME **LUIZ MARCELO CODATO DALPINO**

FILIAÇÃO
LUIZ DIRCEU DALPINO

IZILDINHA CONCEIÇÃO CODATO DALPINO

DATA NASCIMENTO **10/05/1982** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE
JAU - SP

OBSERVAÇÃO

41533969

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **305202968/18** DNI

REGISTRO GERAL **43.304.805-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **05/11/2019**

REGISTRO CIVIL
JAU-SP JAU CN:LV.A176/FLS.207 /Nº13509

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

000223292140116

NIS/PIIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

00001399283126

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia **Samamoto**
IRRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
305.202.968-18

Nome
LUIZ MARCELO CODATO DALPINO

Nascimento
10/05/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D4C8.924A.20EE.892C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **14:08:49** do dia **08/09/2015** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

LUIZ MARCELO CODATO DALPINO
R BENEDITO BORGES FILHO 192
JD FLAMBOYANT
17213-762 JAHU SP

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
18	JAUBU147-00000180	30840170	1/2	01/09/2026	28/09/2026	11/09/2026

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Trifásico		
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 127	Lim. mín.: 117	Lim. máx.: 133

LUIZ MARCELO CODATO DALPINO
R BENEDITO BORGES FILHO, 192
JD FLAMBOYANT JAHU - SP
17213-762
CPF: *****.968-**

Número da UC

4.749.319.035-75

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
27/08/2026	28/07/2026	30

Próxima leitura 28/09/2026

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 057593481 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
27/08/2026

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

35260833050196000188660000575934811094714634

Protocolo de autorização: 3352600177309825 -28.08.2026 às 04:34:45



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
AGO/2026	11/09/2026	R\$ 679,29

Aviso importante

Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180. Em atendimento a REN ANEEL 1095/24, o código da sua instalação foi alterado. Consulte o novo código nesta fatura, no campo "Número da UC".

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 3,88 TE R\$ -8,27

Em cumprimento à LC 214/2025, esta fatura apresenta, desde 28/12/2025, os valores simulados de IBS (0,10%) R\$0,52 e CBS (0,90%) R\$4,68. Sem cobrança ao cliente.

Descrição da operação Nº 905355192268		Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,78%	COFINS 3,67%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD AGO/26		kWh	684,0000	0,44925000	0,57339182	392,20	392,20	18,00	70,60	2,51	11,80
Consumo - TE AGO/26		kWh	684,0000	0,29020000	0,37038012	253,34	253,34	18,00	45,60	1,62	7,62
Adicional de Bandeira Amarela AGO/26		kWh				16,46	16,46	18,00	2,96	0,11	0,50
Total Distribuidora						662,00					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
Contribuição Custeio IP-CIP AGO/26						17,29					
Total consolidado						679,29	662,00		119,16	4,24	19,92

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	662,00	18,00	119,16
PIS/PASEP	542,84	0,78	4,24
COFINS	542,84	3,67	19,92

Consumo / kWh		
Consumo faturado		Nº dias
AGO 26		684 30
JUL 26		716 32
JUN 26		688 29
MAI 26		678 29
ABR 26		893 33
MAR 26		753 28
FEV 26		816 30
JAN 26		824 29
DEZ 25		933 32
NOV 25		698 30
OUT 25		870 33
SET 25		690 29
AGO 25		716 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco			
30840170	Energia Ativa-kWh	único	39455	40139	1,00	684				

Bandeiras Tarifárias	
Amarela	03 Dias
Amarela	27 Dias
Taxa de Perdas %	

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
057593481 Série 0

Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
679,29	11/09/2026

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MERCADO SOUZA
LOJA DA BRANCA
SUPERMERCADO FERRACINIRUA ADALTO MICHELLIN 151 - ORLANDO CHESINI OMETTO II
RUA ALFREDO FAVERO 201 - JD PEDRO OMETTO
R RUI BARBOSA 1271 - JD FERREIRA DIAS

Autenticação Mecânica

836600000068 792900403827 933573657030 100794114247



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP
CEP 13087-397

**PARA
USO DOS
CORREIOS**

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.694.763/0002-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD SP225 KM 176 (JAU-BROTAS)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 17.220-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE JAU	MUNICÍPIO JAU	UF SP
-------------------	--------------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DALPINOTERRAPLANAGEM.COM.BR	TELEFONE (14) 3621-4214
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2026** às **14:54:06** (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle da consulta: ecc82d1f-80b9-4da2-8fdf-e0ec6bfa8228

Estabelecimento	
IE: 401.180.380.114 CNPJ: 56.694.763/0002-15 Nome Empresarial: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA SP225 KM 176 (JAU-BROTAS) Nº: S/N CEP: 17.220-899 Município: JAU	Complemento: Bairro: AREA RURAL DE JAU UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Construção de rodovias e ferrovias Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Carga e descarga Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Data da Situação Cadastral: 14/05/2006 Posto Fiscal: PF-10 - BAURU
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/07/2025	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 05/08/2021 Modal: Rodoviário	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35230094278	17/10/2016	05/08/2026 15:22:45
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/11/1986	56.694.763/0001-34	

CAPITAL
R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO, CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR	NÚMERO: 64	
BAIRRO: JARDIM CAROLINA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: JAU	CEP: 17207-730	UF: SP

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUIZ DIRCEU DALPINO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 710.976.358-72, RG/RNE: 59393002 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE TOSCANO NETO, 207, VILA NETINHO PRADO, JAU - SP, CEP 17208-070, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00
LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 305.202.968-18, RG/RNE: 433048050 -

SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES, 633, BL B APTO 22, CENTRO, JAU - SP, CEP 17201-300, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 55.000,00

VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 348.522.488-00, RG/RNE: 459078268 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES, 633, BL B APTO 22, CENTRO, JAU - SP, CEP 17201-300, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 55.000,00

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 17/10/2016

TRANSFORMADA DE NIRE 35103466095.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903001852, CNPJ 56.694.763/0002-15, SITUADA A RODOVIA SP 225 KM 176 (JAU-BROTAS), S/N, ZONA RURAL, JAÚ - SP, CEP 17201-970, COM OBJETO DESTACADO DE: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COM CAPITAL DESTACADO DE 150.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 56.694.763/0001-34

NUM.DOC: 463.144/16-8 SESSÃO: 18/11/2016

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 348.522.488-00, RG/RNE: 459079268, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES, 633, BL B APTO 22, CENTRO, JAU - SP, CEP 17201-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 305.202.968-18, RG/RNE: 433048050, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES, 633, BL B APTO 22, CENTRO, JAU - SP, CEP 17201-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

RETIRA-SE DO CARGO DE SÓCIO LUIZ DIRCEU DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 710.976.358-72, RG/RNE: 59393002, RESIDENTE À RUA JOSE TOSCANO NETO, 207, VILA NETINHO PRADO, JAU - SP, CEP 17208-070, PERMANECENDO COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 319.206/17-8 SESSÃO: 18/07/2017

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, N 64, JARDIM CAROLINA, CEP 17207-730, MUNICIPIO DE JAU, ESTADO DE SAO PAULO, E SUA FILIAL SITUADA RODOVIA SP225 KM 176 (JAU-BROTAS), S/N, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE JAU, ESTADO DE SAO PAULO, COM CNPJ 56.697.736/0002-15 E NIRE 35903001852.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 344.553/21-8 SESSÃO: 04/08/2021

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 348.522.488-00, RG/RNE: 459079268, RESIDENTE À RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 64, JARDIM CAROLINA, JAU - SP, CEP 17207-730, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 305.202.968-18, RG/RNE: 433048050, RESIDENTE À RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 64, JARDIM CAROLINA, JAU - SP, CEP 17207-730, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ DIRCEU DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 710.976.358-72, RG/RNE: 59393002, RESIDENTE À RUA JOSE TOSCANO NETO, 207, VILA NETINHO PRADO, JAU - SP, CEP 17208-070, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE

MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS., DATADA DE: 15/07/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELOS SOCIOS LUIZ MARCELO CODATO DALPINO E VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO, E TAMBÉM PELO ADMINISTRADOR NAO SOCIO LUIZ DIRCEU DALPINO, QUE TERÁ PODERES PARA REPRESENTA-LA SEMPRE EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE SOCIAL, CABENDO-LHE O USO DO NOME EMPRESARIAL E TAMBÉM PODENDO ASSINAR ISOLADAMENTE, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZ -LO EM ATIVIDADES AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO(S) OUTRO(S), PASSA A TER NESTE ATO, A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELOS SOCIOS LUIZ MARCELO CODATO DALPINO E VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO, E TAMBÉM PELO ADMINISTRADOR NAO SOCIO LUIZ DIRCEU DALPINO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N 5.939.300-2 SSP/SP, EXPEDIDO EM 04/11/2019, NASCIDO EM 02/02/1952, INSCRITO NO CPF SOB N 710.976.358-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JAU, ESTADO DE SÃO PAULO, SITO A RUA JOSE TOSCANO NETO, N 207, VILA NETINHO PRADO, CEP 17208-070, QUE TEM PODERES PARA REPRESENTA-LA SEMPRE EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE SOCIAL, CABENDO-LHE O USO DO NOME EMPRESARIAL E TAMBÉM PODENDO ASSINAR EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZ -LO EM ATIVIDADES AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903001852, CNPJ 56.694.763/0002-15

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903001852, CNPJ 56.694.763/0002-15, SITUADA À RODOVIA SP 225 KM 176 (JAU-BROTAS), S/N, ZONA RURAL, JAU - SP, CEP 17201-970, ALTERADO PARA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM., DATADA DE: 15/07/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903001852, CNPJ 56.694.763/0002-15, SITUADA À RODOVIA SP 225 KM 176 (JAU-BROTAS), S/N, ZONA RURAL, JAU - SP, CEP 17201-970. ALTERADO PARA ROD RODOVIA SP 225 - KM 176 (JAU-BROTAS), S/N, ZONA RURAL, JAU - SP, CEP 17201-970. , DATADA DE: 15/07/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 279.295/25-0 SESSÃO: 08/09/2025

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ DIRCEU DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 710.976.358-72, RG/RNE: 5939300-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE TOSCANO NETO, 207, VILA NETINHO PRADO, JAU - SP, CEP 17208-070, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 348.522.488-00, RG/RNE: 459079268, RESIDENTE À RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 64, JARDIM CAROLINA, JAU - SP, CEP 17207-730, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 305.202.968-18, RG/RNE: 433048050, RESIDENTE À RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 64, JARDIM CAROLINA, JAU - SP, CEP 17207-730, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903001852, CNPJ 56.694.763/0002-15

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903001852, CNPJ 56.694.763/0002-15, SITUADA À ROD RODOVIA SP 225 - KM 176 (JAU-BROTAS), S/N, ZONA RURAL, JAU - SP, CEP 17201-970. ALTERADO PARA RODOVIA SP225 KM 176 (JAU-BROTAS), S/N, AREA RURAL DE JAU, JAU - SP, CEP 17220-899. , DATADA DE: 20/08/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.250.303/26-6 SESSÃO: 15/04/2026

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230094278



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 297450972, quarta-feira, 5 de agosto de 2026 às 15:22:45.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Razão Social/Nome: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA.....

Endereço.....: RODOVIA SP 225....., KM176

Atividade.....: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OBRAS VIA-
RIAS, TERRAPLENAGEM E PREPARACAO DE TERRENOS.....

Tipo na Localização: SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDENCIA

Inscrição Municipal: 39030

CNPJ/CPF.....: 56.694.763/0002-15

Processo Nº.....: 15963-RP

Data do Processo: 24/11/2016

Tendo em vista os elementos constantes do processo acima citado, fica concedida a presente licença a título precário, com a condição de suas atividades não violarem as normas federais, estaduais ou municipais de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade estética, zoneamento, moralidade e outras de interesse da coletividade, devendo sujeitar-se quanto ao horário de funcionamento, ao regime estabelecido para este ramo de atividade. Artigo 5º da Lei Complementar 284/2006.

Jahu, 28 de Novembro de 2016 .

Frederico Navas

Diretor do Depto de Tributacao

Observações:

I - Esta licença será renovada anualmente, mediante o recolhimento da Taxa de Licença para Funcionamento, a fim de assegurar a continuidade da concessão deste alvará.

II - Será obrigatória nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento. Art. 74 da Lei 2288/1984.

III - A inobservância das normas e condições de Segurança, inclusive falta de renovação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para os casos previstos na Legislação, INVALIDARÁ, AUTOMATICAMENTE, este Alvará de Funcionamento.

IV - O contribuinte deverá comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contínuos, contados da data da sua ocorrência, a cessação de suas atividades, a fim de obter a baixa de sua inscrição, sob pena do pagamento de multa equivalente a 04 (quatro) Ufesp's

Lei Complementar 288 de 27/04/2007

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

ENDEREÇO: RUA PAISSANDÚ, 444 - FONE (14) 3602-1798 - CEP 17201-900

JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 56.694.763/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:58 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2026.

Código de controle da certidão: **AE80.8D9C.FC07.F670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.694.763

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 84060793

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/09/2026 08:32:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.694.763/0002-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26080457163-30

Data e hora da emissão 05/08/2026 16:18:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - Telefone: 14 3601-1777

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário**CERTIDÃO NEGATIVA N° 14703/2026**

Contribuinte DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA	CPF/CNPJ 56694763000215	RG/Inscr.Estadual 401.180.380.114	Cadastro 003903000	Inscr. Municipal 39030
Endereço ROD. RODOVIA SP 225,Nº: km176 , ZONA RURAL		CEP 17201970		
Dados Complementares				
Nome Fantasia DIRCEU DALPINO TERRAPLENAGEM	Data de Abertura 14/05/2006	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0	
Atividade Livre CONSTRUAO CIVIL - EMPREITEIRACOM VARJ DE FERRAGENS,PROD	Exigibilidade ISSQN Exigível	Tipo ISSQN Sobre Faturamento	Regime Especial de Tributação Não Possui	

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITE** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 6.797 de 30/07/2014 e, sua validade é de 180 dias

MUNICÍPIO DE JAHU, 30 de junho de 2026

Documento valido até: 27/12/2026

Código para consulta da autenticidade: AD36BFE7765D1659

Acesse <https://jau.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.694.763/0002-15
Razão social: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: A RURAL S/N / AREA RURAL DE JAU / JAU / SP / 17220-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2026 a 28/09/2026

Certificação Número: 2026083002230419765160

Informação obtida em 14/09/2026 09:19:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.694.763/0002-15

Certidão nº: 76283848/2026

Expedição: 14/09/2026, às 09:17:33

Validade: 13/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.694.763/0002-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26/08/2026

0099847434

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4188315**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 56.694.763/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:

0099847434





26/08/2026

0099847465

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4188338**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 56.694.763/0002-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:

0099847465





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2454325

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2454325
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
Raiz do CNPJ: 56.694.763
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : JAÚ
Endereço da sede : Rua Fernando Almeida Prado Junior, 64
Finalidade: participar de processo licitatório

Certidão emitida às 09:40 de 10/09/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0000201-85.2025.8.26.0011	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2454326

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2454326
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
Raiz do CNPJ: 56.694.763
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : JAÚ
Endereço da sede : Rua Fernando Almeida Prado Junior, 64
Finalidade: participar de processo licitatório

Certidão emitida às 12:47 de 03/09/2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Necessário complementar com a Certidão de Distribuição de Ações Criminais SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: LUIZ DIRCEU DALPINO - CPF:

***.976.358-** **gov.br** Ouro



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS/SP**

PROCESSO Nº 0000201-85.2025.8.26.0011

**DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA E SILVA E MATOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, todos qualificados nos autos em epígrafe, vem
mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que se compuseram,
nas seguintes condições:

As partes ajustaram que o valor total do débito, nesta data, é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), que será pago pelo **EXECUTADO** em **10 (DEZ) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS**, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) cada, todo dia 10 de cada mês, iniciando em 10 de abril de 2025.

Caso o dia do vencimento recaia sobre dia não útil, o pagamento ocorrerá no próximo dia útil subsequente.

O valor será pago via transferência bancária, na conta de titularidade de **SILVA MATOS ALVES ROS E QUEIROZ ADVOGADOS, CNPJ Nº 37.300.323/0001-00, BANCO BTG PACTUAL S.A – 208, AG: 0050, CONTA CORRENTE: 575345-1.**

Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, incidirá multa de 20% sobre o saldo remanescente, e o **EXEQUENTE** poderá retomar o cumprimento de sentença.

Neste caso, o **EXECUTADO** renuncia o prazo para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença.

Com o pagamento das parcelas ajustadas, as partes outorgam entre si ampla, geral e irrestrita quitação em qualquer natureza, para nada mais reclamarem a que título for, em juízo ou fora dele, em relação ao objeto do presente feito, sendo de responsabilidade do **EXECUTADO** eventuais custas finais.

Assim, requerem a Vossa Excelência, após as formalidades leais, a homologação do presente acordo, nos termos expostos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jaú (SP), 28 de março de 2025.

ANTONIO PAULO

GRASSI TREMENTOCIO

Assinado de forma digital por

ANTONIO PAULO GRASSI

TREMENTOCIO

Dados: 2025.03.28 12:56:39 -03'00'

DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA

P.P. ANTONIO PAULO GRASSI TREMENTOCIO

OAB (SP) Nº 147.169

LUIZ GUILHERME

ROS:01795756195

Assinado de forma digital por LUIZ

GUILHERME ROS:01795756195

Dados: 2025.03.28 10:54:33 -03'00'

LUIZ GUILHERME ROS

OAB (DF) Nº 48.774



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

4ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala C, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3489-3627, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

CONCLUSÃO

Em 10 de abril de 2025, faço estes autos conclusos à MM(a). Juíza de Direito, Dra. **Diego Ferreira Mendes**. Eu, LUIZ GUSTAVO BOTTO DE BARROS NASCIMENTO GASPAR SANTOS, escr.

Processo nº: **0000201-85.2025.8.26.0011 - Cumprimento de sentença**
 Exequente: **Silva e Matos Sociedade de Advogados**
 Executado: **Dalpino Terraplanagem Ltda**

Juíza de Direito: **Diego Ferreira Mendes**

Vistos.

Homologo o acordo celebrado entre as partes para que produza os seus efeitos legais, em especial o de suspender a execução (mov unitária 60975) pelo prazo previsto para o cumprimento ou até que haja notícia sobre eventual inadimplemento.

Ficam as partes cientes de que decorrido o prazo previsto para o cumprimento do acordo e nada sendo reclamado nos 30 dias subsequentes (10/02/2026), o processo será extinto pela satisfação da obrigação (inciso II do art. 924 do Código de Processo Civil), independentemente de nova intimação.

Intimem-se.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



JUSTIÇA ESTADUAL
CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Justiça Estadual, Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0000201-85.2025.8.26.0011, distribuído para o Juízo Titular I - 4ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros e no qual figuram, como EXEQUENTE, SILVA E MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 26.579.418/0001-99 (representado(a) por RAFAEL ALFREDI DE MATOS - OAB: SP296620) e, como EXECUTADO, DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 56.694.763/0001-34 (representado(a) por ANTÔNIO PAULO GRASSI TREMENTOCIO - OAB: SP147169 e LELIS DEVIDES JUNIOR - OAB: SP140799), constam os seguintes eventos: em 15/01/2025 12:38:14, Execução iniciada - Processo principal: 1014905-91.2022.8.26.0011; em 15/01/2025 12:59:46, Conclusos para decisão; em 15/01/2025 15:22:30, Decisão outras - Proferidas Outras Decisões não Especificadas - Conforme disposto no artigo 4º da Lei 11.608/2003 e de acordo com as alterações decorrentes da Lei nº 17.785/2023, a partir de 03/01/2024, quando do início da fase de cumprimento de sentença, devem ser recolhidos 2% (dois por cento) de taxa judiciária sobre o valor do crédito a ser satisfeito. Sendo assim, em 15 (quinze) dias, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa judiciária incidente para esta fase processual, sob pena de cancelamento da distribuição deste incidente nos termos do Art. 290 do CPC e penalidades do Provimento CSM nº 2.739/2024.; em 16/01/2025 06:26:37, Remessa - SAJ - Remetido ao DJE - Relação: 0028/2025Teor do ato: Conforme disposto no artigo 4º da Lei 11.608/2003 e de acordo com as alterações decorrentes da Lei nº 17.785/2023, a partir de 03/01/2024, quando do início da fase de cumprimento de sentença, devem ser recolhidos 2% (dois por cento) de taxa judiciária sobre o valor do crédito a ser satisfeito. Sendo assim, em 15 (quinze) dias, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa judiciária incidente para esta fase processual, sob pena de cancelamento da distribuição deste incidente nos termos do Art. 290 do CPC e penalidades do Provimento CSM nº 2.739/2024.Advogados(s): Antonio Paulo Grassi Trementocio (OAB 147169/SP), Rafael Alfredo de Matos (OAB 296620/SP); em 17/01/2025 02:52:43, Certidão de Publicação - SAJ - Certidão de Publicação Expedida - Relação: 0028/2025Data da Publicação: 21/01/2025 Número do Diário: 4125; em 28/01/2025 22:19:56, Juntada - SAJ - Petição Juntada - Nº Protocolo: WPIN.25.70016636-4Tipo da Petição: Petições DiversasData: 28/01/2025 16:32; em 25/02/2025 15:11:05, Certidão - SAJ - Certidão de Cartório Expedida - QUEIMA AUTOMÁTICA; em 25/02/2025 15:13:44, Conclusos para decisão; em 25/02/2025 20:44:01, Decisão outras - Proferidas Outras Decisões não Especificadas - Intime-se a parte executada por publicação no DJE, em nome de seu advogado, para pagamento do valor correspondente à condenação (R\$ 50.807,13), no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% (art. 523 do CPC). No silêncio, deverá o exequente requerer em termos de constrição ou pesquisa de dados e bens por sistemas informatizados à disposição do juízo, oportunidade em que deve apresentar demonstrativo atualizado de cálculo do débito, acrescido da multa de 10%, da parcela final da taxa judiciária e dos honorários advocatícios da fase de execução, no percentual acima fixado. Deve também, desde logo, comprovar o recolhimento das despesas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 11.608/2003, 1 UFESP por CPF/CNPJ, conforme Provimento nº 2.684/2023, disponibilizado em 31.01.2023. Fica a parte devedora advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (art. 523 CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Intimem-se.; em 26/02/2025 00:47:47, Remessa - SAJ - Remetido ao DJE - Relação: 0169/2025Teor do ato: Intime-se a parte executada por publicação no DJE, em nome de seu advogado, para pagamento do valor correspondente à condenação (R\$ 50.807,13), no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% (art. 523 do CPC). No silêncio, deverá o exequente requerer em termos de constrição ou pesquisa de dados e bens por sistemas informatizados à disposição do juízo, oportunidade em que deve apresentar demonstrativo atualizado de cálculo do débito, acrescido da multa de 10%, da parcela final da taxa judiciária e dos honorários advocatícios da fase de execução, no percentual acima fixado. Deve também, desde logo, comprovar o recolhimento das despesas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 11.608/2003, 1 UFESP por CPF/CNPJ, conforme Provimento nº 2.684/2023, disponibilizado em 31.01.2023. Fica a parte devedora advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (art. 523 CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Intimem-se.Advogados(s): Antonio Paulo Grassi Trementocio (OAB 147169/SP), Rafael Alfredo de Matos (OAB 296620/SP); em 27/02/2025 02:45:03, Certidão de Publicação - SAJ - Certidão de Publicação Expedida - Relação: 0169/2025Data da Publicação: 28/02/2025 Número do Diário: 4154; em 28/03/2025 17:54:34, Juntada - SAJ - Pedido de Homologação de Acordo Juntado - Nº Protocolo: WPIN.25.70072282-8Tipo da Petição: Pedido de Homologação de AcordoData: 28/03/2025 13:29; em 10/04/2025 12:08:50, Conclusos para decisão; em 12/04/2025 12:47:05, Decisão outras - Proferidas Outras Decisões não Especificadas - Homologo o acordo celebrado entre as partes para que produza os seus efeitos legais, em especial o de suspender a execução (mov unitária 60975) pelo prazo previsto para o cumprimento ou até que haja notícia sobre eventual inadimplemento. Ficam as partes cientes de que decorrido o prazo previsto para o cumprimento do acordo e nada sendo reclamado nos 30 dias subsequentes (10/02/2026), o processo será extinto pela satisfação da obrigação (inciso II do art. 924 do Código de Processo Civil), independentemente de nova intimação. Intimem-se.; em 14/04/2025 01:14:06, Remessa - SAJ - Remetido ao DJE - Relação: 0326/2025Teor do ato: Homologo o acordo celebrado entre as partes para que produza os seus efeitos legais, em especial o de suspender a execução (mov unitária 60975) pelo prazo previsto para o cumprimento ou até que haja notícia sobre eventual

inadimplemento. Ficam as partes cientes de que decorrido o prazo previsto para o cumprimento do acordo e nada sendo reclamado nos 30 dias subsequentes (10/02/2026), o processo será extinto pela satisfação da obrigação (inciso II do art. 924 do Código de Processo Civil), independentemente de nova intimação. Intimem-se. Advogados(s): Antonio Paulo Grassi Trementocio (OAB 147169/SP), Rafael Alfredi de Matos (OAB 296620/SP); em 15/04/2025 08:40:39, Certidão de Publicação - SAJ - Certidão de Publicação Expedida - Relação: 0326/2025 Data da Publicação: 16/04/2025 Número do Diário: 4185; em 04/05/2025 02:30:42, Suspensão do Prazo - SAJ - Suspensão do Prazo - Prazo referente ao usuário foi alterado para 15/05/2025 devido à alteração da tabela de feriados; em 05/11/2025 12:48:00, Documento Expedido - SAJ - Autos no Prazo - acordo ; em 23/07/2026 14:24:20, Certidão - SAJ - Certidão de Cartório Expedida - Certidão - Genérica; em 23/07/2026 14:25:23, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 23/07/2026 14:26:09, Conclusos para julgamento; em 11/09/2026 16:48:13, PETIÇÃO; em 15/09/2026 09:11:41, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SP147169 - ANTÔNIO PAULO GRASSI TREMENTOCIO para SP140799 - LELIS DEVIDES JUNIOR). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 50.807,13.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site https://eproc-consulta.tjsp.jus.br/consulta_1g
Com os seguintes dados:
Número do processo: 00002018520258260011
Número da Certidão: 263927
Código de Segurança: 41d278be
Data de geração: 15/09/2026 09:12:24



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 40

Folha: 1

Contém este livro 403 folhas numeradas do No. 1 ao 403 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 64

Complemento

Bairro: VILA CAROLINA

Município: JAU

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 56.694.763/0001-34

Inscrição Estadual.....: 401038539111

Registro na junta.....: 35230094278 Data registro: 17/10/2016

Inscrição Municipal.....: 13395



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - JAU - SP
TÉRMO DE AUTENTICAÇÃO
DECLARO exatos os termos de abertura e encerramento deste Livro por mim autenticados.

Jau, 28 de março de 2025

4761/2025

JAU, 01/01/2024

Tiago Gato Parma
Escrevente Autorizado

1º NOTAS
JAU - SP

LUIZ DIRCEU DALPINO
ADMINISTRADOR
CPF: 710.976.358-72

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BEL ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI
RUA ANTONIO ALVES, 8-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-321 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma de: FLAVIO DE MEDEIROS ALVES, em documento com valor econômico e dou fé.
Bauru, 28 de março de 2025.
Em teste da verdade, Ed. 134303004/202526551 NO[39344]
Lucas Henrique Gimeez de Souza - Escrevente Autorizado
Total: R\$ 13,16
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU CASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



C10114AA0187622



Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0376
Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	19.610.497,53D	16.481.079,37D
ATIVO CIRCULANTE	11.983.285,76D	9.561.690,82D
EQUIVALENCIA DE CAIXA	1.484.526,29D	1.654.290,14D
CAIXA GERAL	1.064.710,94D	198.621,06D
Caixa	1.064.710,94D	198.621,06D
BANCO CONTA MOVIMENTO	256.536,65D	2.814,99D
Banco Itaú 2115-0	1,00D	10,01D
Banco Safra Cta. 1907-2	0,00	814,86D
Banco Bradesco C/C 329040-9	0,00	1,00D
Banco do Brasil Filial 78961	256.535,65D	1.939,12D
Sicredi	0,00	50,00D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	163.278,70D	1.452.854,09D
Aplicação Financeira B.B. C/C 8961-3	13.351,80D	2.297,12D
Aplicação Financeira Itaú	92.181,90D	218.263,84D
Aplicação Financeira Safra C/C 1907-2	0,00	2.050,76D
Título de Capitalização Banco do Brasil	7.039,76D	250.000,00D
Aplicação Financeira Bradesco Filial C/C 329040-9	0,00	31.224,81D
Aplicação Financeira B.B.Filial C/C 78961-5	0,00	949.017,56D
Título de Capitalização Banco do Brasil Filial 78951	50.705,24D	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.889.331,22D	2.418.064,78D
CLIENTES	1.641.031,14D	1.881.218,27D
Duplicatas a Receber	1.641.031,14D	1.878.663,63D
Devolucoes a Receber	0,00	2.554,64D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	221.953,08D	207.938,01D
Adiant Fornecedores	217.540,26D	190.562,08D
Adiant Férias	4.412,82D	5.375,93D
Acordo Raimundo Pinheiro da Silva Neto	0,00	12.000,00D
TRIBUTOS À RECUPERAR/COMPENSAR	26.347,00D	328.908,50D
IRRF a Recuperar	26.347,00D	27.251,79D
CSLL a Recuperar	0,00	440,63D
INSS a Recuperar	0,00	298.568,79D
Contr. Previdenciária Pago a Maior	0,00	2.306,39D
Cofins Pago a Maior	0,00	71,24D
Pis Pago a Maior	0,00	15,44D
PIS/COFINS/CSLL Pago a Maior	0,00	254,22D
ESTOQUES	8.556.574,42D	5.433.053,82D
CONTA DE ESTOQUES	8.556.574,42D	5.433.053,82D
Mercadoria Utilizada na Prestação de Serviços	750.211,41D	235.225,63D
Estoque p/ Revenda Máq./Equip.	2.638.306,71D	2.638.306,71D
Estoque p/ Revenda Caminhões	2.059.521,48D	2.059.521,48D
Estoque Imóveis para Revenda	3.108.534,82D	500.000,00D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	52.853,83D	56.282,08D
PREMIOS DE SEGUROS	52.853,83D	56.282,08D
Seguros a Apropriar	52.853,83D	56.282,08D
NAO CIRCULANTE	7.627.211,77D	6.919.388,55D
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	2.359.526,16D	2.507.528,36D
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	803.071,50D	2.507.528,36D
Consórcio Bradesco	251.963,39D	241.982,76D
Consórcio Itaú	145.874,85D	146.717,02D
Consórcio BB	81.861,25D	94.083,86D
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix 1.0 Joy	0,00	50.394,56D
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix 1.4	94.611,99D	38.368,95D
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix 75%	58.357,27D	58.357,27D

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
 C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0377
 Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
GMAC - Consórcio Chevrolet Advantage/S10	0,00	107.578,81D
GMAC - Consórcio Chevrolet - Grupo 20260 Cota 0038 - S10 LT 2.1	0,00	112.973,24D
GMAC - Consórcio Chevrolet - Grupo 20260 Cota 0117 - CRUZE SE	0,00	105.229,99D
MAGGI - Consórcio Miniescavadeira - Grupo 0737 Cota 477	80.830,19D	31.889,36D
GMAC - Consórcio Chevrolet Ônix 1.0 - Serie 019 Grupo 011 Cota 1	31.285,56D	13.834,33D
BB - Consórcio BB - 6.127.721 Gurpo 1677	24.409,45D	1.870,80D
BB - Consórcio BB - 6.127.882 Gurpo 1677	22.538,65D	1.870,80D
Oasis Tietê residencial SPE I LTDA	0,00	1.502.376,61D
Brisa Administradora Consórcio - Grupo 02004 Cota 0382	7.844,01D	0,00
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix Plus Turbo LTZ - Grupo 019017	3.494,89D	0,00
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	1.556.454,66D	0,00
Oasis Tietê residencial SPE I LTDA	1.796.975,83D	0,00
(+/-) Equivalência Patrimonial - Oasis Tietê residencial SPE I LTDA	243.607,70C	0,00
Recanto das Águas Residencial SPE LTDA	12.469,47D	0,00
(+/-) Equivalência Patrimonial - Recanto das Águas Residencial SF	9.382,94C	0,00
IMOBILIZADO	5.267.685,61D	4.411.860,19D
IMOBILIZADO EM OPERACAO	10.412.216,46D	8.409.255,03D
Construcoes/Benfeitorias	31.500,00D	31.500,00D
Terrenos	95.025,00D	95.025,00D
Maquinas/Equipamentos	5.266.439,38D	4.036.939,38D
Veiculos	2.248.273,31D	1.723.627,71D
Equip. Eletronicos Diversos	59.029,68D	59.029,68D
Computadores/Perifericos	6.777,84D	3.962,01D
Moveis/Utensilios	59.237,65D	46.737,65D
Carroceria	881.650,00D	648.150,00D
Veículos Transporte Pessoas	106.158,60D	106.158,60D
Caminhões	1.598.125,00D	1.598.125,00D
Motocicleta	60.000,00D	60.000,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.144.530,85C	3.997.394,84C
(-) Depr. Acumulada Maq/Equipamentos	1.522.638,06C	1.239.153,14C
(-) Depr. Acumulada Veiculos	598.245,39C	433.129,56C
(-) Depr. Acumulada Equip. Eletronicos Diversos	12.419,33C	7.261,80C
(-) Depr. Acumulada Comp/Periféricos	3.439,32C	3.439,32C
(-) Depr. Acumulada Bens Moveis/Utensilios	10.730,72C	7.217,54C
(-) Depr. Acumulada Veiculo Transp. Pessoas	102.136,36C	102.136,36C
(-) Depr. Acumulada Caminhões	2.708.776,60C	2.089.295,31C
(-) Depr. Acumulada Carroceria	186.145,07C	115.761,81C
CONTAS COMPENSACAO	0,00	0,00
CONTAS COMPENSACAO	0,00	0,00
COMPENSACOES ATIVAS	2.505.376,99D	2.465.911,26D
Remessa para Conserto	137.985,56D	125.985,56D
Remessa de Vasilhames / Sacarias	4.134,90D	4.134,90D
Remessa Prod. em Comodato	115.043,38D	95.859,58D
Remessa Prod. p/ Demonst. Doação ou Feira	10.709,00D	3.875,00D
Remessa Prod. de Amostra Gratis	3,13D	3,13D
Remessa Prod. C/ Garantia	3.779,72D	3.779,72D
Remessa Prod. em Consignação	47.138,63D	47.456,66D
Simplex Remessa	2.186.582,67D	2.184.816,71D
COMPENSACOES PASSIVAS	2.505.376,99C	2.465.911,26C
Remessa para Conserto	137.985,56C	125.985,56C
Remessa de Vasilhames / Sacarias	4.134,90C	4.134,90C
Remessa Prod. em Comodato	114.725,35C	95.859,58C
Remessa Prod. p/ Demonst. Doação ou Feira	10.709,00C	3.875,00C
Remessa Prod. de Amostra Gratis	3,13C	3,13C
Remessa Prod. c/ Garantia	3.779,72C	3.779,72C
Remessa Prod. em Consignação	47.456,66C	47.456,66C

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 **Data:** 17/10/2016
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0378
 Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
Simples Remessa	2.186.582,67C	2.184.816,71C
PASSIVO	19.610.497,53C	16.481.079,37C
CIRCULANTE	7.705.799,92C	7.232.752,44C
PASSIVO FUNCIONAMENTO	1.758.458,16C	4.017.350,38C
FORNECEDORES	953.714,02C	3.145.880,87C
SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA	10.221,40C	10.500,00C
ALFREDO ROMANO ROLAMENTOS LTDA - ME	0,00	132,00C
RAIZEN ENERGIA S/A	0,00	81.000,00C
J. L. BRIZZI - ME	1.203,21C	0,00
MINERACAO SAO THOMAZ LTDA.	27.823,05C	52.862,40C
PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA	0,00	1.968,96C
MAXIMUS GASES LTDA	0,00	656,81C
COOPERATIVA AGRICOLA DA ZONA DO JAHU	0,00	673,20C
AZ COMERCIO DE TINTAS LTDA	1.759,30C	151,10C
C.F. SOBRINHO FERRAMENTAS - ME	0,00	30,00C
G. F. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (JAU)	0,00	104,93C
RAFAEL GROMBONI ME	0,00	240,00C
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	21.895,83C	35.858,77C
VALMIR COMERCIO DE PECAS LTDA	1.939,94C	4.042,61C
TUFAO COM. DE PECAS ELETRICA LTDA	3.834,54C	1.516,70C
TRACBEL (TB - S. J. RIO PRETO)	0,00	4.762,15C
PIPO COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS LTDA	8.360,17C	6.734,79C
MARKA VEICULOS LTDA	577,63C	25.460,08C
SEVILHA PECAS PARA TRATORES LTDA.	0,00	3.595,00C
DALE DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA ME	903,50C	1.276,85C
ISIVOL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	0,00	1.308,67C
ALLODIESEL AUTO PECAS LTDA	0,00	840,00C
LAPONIA SUDESTE LTDA	0,00	445,00C
EUSEBIO PECAS E SERVICOS LTDA	2.831,23C	3.015,85C
44 - REDE RECAPEX PNEUS LTDA.	761,33C	1.050,00C
POLONIO & FERNANDES LTDA. - ME	342,97C	656,54C
COPI & COPI SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGU	0,00	207,77C
JAUDOBRA COM.DE CHAPAS,PERF E FERRAG LTDA.	213,97C	1.591,65C
DEPOSITO DE MADEIRAS AVENIDA DE JAU LTDA	215,50C	1.477,65C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	1.562,21C	1.489,48C
COMERCIAL JAUENSE DE BORRACHAS LTDA	5.794,19C	3.879,22C
LYRA E ZARDO LTDA ME	5.786,08C	10.874,60C
CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	2.124,23C	0,00
TRANS RETA TRANSP. REVENDEDORA E RETALHISTA LTDA	110.080,00C	1.090.466,72C
POSTO NOSSO RANCHO LTDA	0,00	4.454,60C
DITERRA COMERCIO E OFICINA MECANICA LTDA - ME	1.026,45C	0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	564,89C	1.680,00C
LUIZ CARLOS DA SILVA JAU - ME	2.824,26C	8.161,89C
CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA	0,00	273,71C
E.R. MIRA LOC. COM. DE MAQUINAS EIRELI - EPP	1.221,25C	710,33C
LIDER COMERCIO E MANUTENCAO EM BOMBAS INJETORAS LTD/	1.069,87C	7.993,26C
JUMILES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS-LTDA ME	2.450,00C	21.529,66C
EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS RODRIGUES LTDA	0,00	209.300,00C
FABRICIO RODRIGUES BERROCAL CAPUANO - ME	5.594,77C	729,87C
COML DEVIDES-BORRACHAS MAT IND LAVOUR LTDA	198,00C	0,00
VOLTANI E PEREIRA LTDA - ME	1.136,40C	0,00
CONSTRUMARQUES JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	236,79C	87,01C
FUTURO PECAS DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA	1.203,00C	497,00C
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA	0,00	404,22C
FRAN JAU COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	0,00	8.440,00C
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	7.395,16C	7.677,67C
MILANI & MILANI IND. COM. PECAS LTDA EPP	0,00	1.110,30C
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	4.066,02C	0,00
PASCANO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	507,93C	3.786,38C
MULTIMAQ COM.PNEUS E SERVICOS LTDA.	281,30C	6.900,10C

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
 C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0379
 Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
CIMCAL COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES LOGISTIC	0,00	11.400,00C
ELETRO JORDAO ZAGO COM REPR MAT ELETRICOS LTDA	192,10C	402,65C
AUTO VIDROS MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	595,00C	0,00
GRANADO E CIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	419,41C	4.270,50C
FEDATO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	0,00	530,00C
LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	59.085,04C
GOMES E GODOY VELOCIMETROS LTDA - ME	0,00	795,40C
CAMARGO SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	2.293,94C	1.475,21C
ZANON CIA AUTO PECAS LTDA ME	209,00C	1.230,00C
GERALDO ZANOLA JUNIOR JAU	69,00C	234,00C
ANTONIO CARLOS FERRARI & CIA LTDA	1.686,71C	3.162,80C
FINOTTI & SCATAMBURLO LTDA	0,00	2.053,34C
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	4.073,57C	10.128,06C
DEDEBRU DEDETIZACAO BAURU LTDA - ME	1.853,00C	0,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	57.026,60C
EDUARDO TADEU CARNAVAL - ME	0,00	353,20C
TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.106,53C	0,00
VOL IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	387,74C
PROMAX PRODS MAXIMOS S/A IND E COM	5.528,79C	0,00
ANDREOLI & BOIS LTDA ME	740,66C	0,00
ANTONIO DORIVAL TONSIC ME	0,00	2.800,00C
R.A. MASSOCA E CIA LTDA	0,00	8.769,30C
MARISOLDAS SOLDAS E USINAGENS DE PECAS PARA MAQUINAS	0,00	2.500,00C
CENTER PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.027,71C	1.245,20C
JOSE RODRIGO AMBROSIO	5.965,18C	9.994,26C
SOARES, BAMONTE & VACARI LTDA. - ME	0,00	3.900,13C
KYODO SOUTH AMERICA COM DE MAQ LTDA	570,00C	565,00C
PECCIOLI FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	499,60C
ANA CARINA FIXO BAUER TORATTI ME	1.862,50C	0,00
TRANSPORTES FRAORE LTDA	0,00	4.684,65C
OFICINA MECANICA UNIAO LTDA - ME	0,00	604,27C
AUTO FREIOS JAU LTDA - ME	0,00	3.302,81C
LEME ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	2.147,09C
FINI CAREZIA & CIA LTDA	0,00	240,00C
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.160,00C	3.000,00C
AGUAS DE JAHU S/A	240,74C	222,00C
TRANSP. LOG. OLEO BAURU LTDA	0,00	698,00C
AGF IMP., EXPORT. E COM. DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA.	0,00	35.525,56C
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	0,00	69.636,25C
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	11.386,28C	8.037,24C
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	0,00	9.313,38C
MANZANO PNEUMATICOS LTDA	2.877,51C	0,00
VIA RONDON DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA-ME	3.065,18C	4.345,77C
AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	249,27C	1.259,92C
D'MEC ARTES GRAFICAS LTDA - ME	0,00	287,66C
NIAGARA DE CAMPOS COMERCIO DE SOM	217,00C	10.823,00C
MORI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	286.743,31C
PAULO VALERIO DE GODOI NETO PECAS ME	0,00	78,00C
BAUKO MAQUINAS SA	1.719,87C	551.868,90C
ORTOLANI E COSTA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	515,90C	887,00C
RETIFICA MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA	0,00	8.368,80C
MODRALI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA.	2.280,00C	2.093,33C
MUNDO DO CAMINHAO COMERCIO PECAS E ACESSORIOS EIRELI	0,00	369,19C
FRIA & SILVA VISTORIA VEICULAR LTDA	0,00	8.152,80C
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0,00	696,30C
R2 COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA	19.361,11C	20.518,77C
UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	292,11C	742,26C
MTZ DO BRASIL CONTABILIDADE LTDA	7.107,26C	4.652,69C
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	0,00	60,12C
ESTILO COMERCIO DE FERROS E PERFILADOS LTDA ME	361,00C	0,00
CARLOS EDUARDO FERRONI TURINI	0,00	145,00C

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 **Data:** 17/10/2016
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0380
Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
JOSE FERNANDO ROMANO - ME	31/12/2024 0,00	31/12/2023 122,50C
MAQ VERDE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	587,94C	0,00
R.A.C TAMIOZZO PLACAS AUTOMOTIVAS JAU LTDA	0,00	450,00C
BRUNO BERGAMIN LIMPEZA	0,00	50,00C
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	0,00	2.961,92C
EDLUVAS INDUSTRIA E COMERCIO EPI EIRELI	0,00	529,80C
PAULO VITOR COUTINHO	1.078,00C	0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTI	122.910,95C	129.106,25C
POSTO DE MOLAS W.MARINHO LTDA	0,00	1.125,00C
VENTURA RECAU. PRES DE SERV COM P	8.340,00C	0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO EIRELI	0,00	5.927,00C
POSSEBON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	290,21C
EMERSON CANO - ME	0,00	144,00C
JETER HENRIQUE SILVA	0,00	1.573,10C
RAFAEL MINATEL PECAS ME	0,00	110,00C
LUIZ FERNANDO TORATTI	0,00	1.250,00C
TECNOLAJE JAU COM E IND LAJES E MAT CONSTR LTDA ME	0,00	2.440,02C
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	7.081,16C	13.804,42C
ANNA CAMILLA CORREIA ME	0,00	459,50C
SUPEC TRADING LTDA	12.072,48C	0,00
JAU BRAKES PECAS E SERVICOS LTDA - ME	0,00	3.561,10C
LWART SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0,00	170,00C
OPEN LINE CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	0,00	2.357,33C
PATRIC DE JESUS CAMPELO 28242561842	0,00	179,80C
GGFT TRANSPORTES E ARMAZENS LTDA	0,00	21.535,44C
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO	0,00	292,50C
MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI	0,00	707,42C
BALALA MIX DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	219,00C
INES MARTINS FERREIRA 17416967805	0,00	320,00C
INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA	0,00	1.340,10C
IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.	0,00	5.000,00C
ADELTA MOURA DE OLIVEIRA 57173028515	0,00	87,00C
AB BRASIL IND E COM DE ALIM LTDA	0,00	46.500,00C
ARC LOCACOES EIRELI	0,00	31.500,00C
CASA DA TELA ALAMBRADOS E TELA ARTISTICA LTDA	0,00	2.425,14C
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	344.330,00C	0,00
SER OIL COMERCIAL EIRELI	29.180,79C	0,00
CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	0,00	1.200,00C
BRUNO SANCHES	0,00	280,00C
ADJAIR DA SILVA MOUZIN CONSTRUÇÕES	0,00	1.930,00C
MIDIA CLUBE LTDA	0,00	1.500,00C
L. SEMENSATTO	0,00	456,00C
ALARMES JAHU SEGURANCA E ELETRONICA LTDA	1.500,00C	2.578,50C
TUDO PARA CADEIRA COMERCIO LTDA	0,00	53,90C
TRANSPORTADORA BERTONCELLO LTDA EPP	0,00	1.470,00C
TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A	0,00	498,50C
EVOLUTEC TRACTORPARTS IND COM LTDA EPP	0,00	800,00C
MASA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	0,00	1.928,04C
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIP PARA CONSTRUCAO CI	0,00	1.329,78C
54.369.440 ANA PAULA FERREIRA LOPES	600,00C	0,00
ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	108.000,00C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	149.020,84C	140.289,13C
Salarios/Ordenados a Pagar	145.460,84C	136.729,13C
Pro Labore a Pagar	3.560,00C	3.560,00C
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	186.900,73C	124.955,79C
ICMS a Recolher	109,03C	1.955,14C
PIS a Recolher	9.732,17C	12.661,24C
COFINS a Recolher	44.917,70C	58.436,52C
IRRF a Recolher	130,61C	110,49C

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0381
Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
Imp. Renda- PJ a Recolher	68.191,73C	22.963,88C
Contr. Social s/ Lucro Líquido a Recolher	62.833,96C	27.788,79C
ISS Retido a Recolher	558,29C	619,27C
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher	427,24C	400,46C
ISS a Recolher	0,00	20,00C
ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS	96.077,22C	270.881,55C
INSS a Recolher	43.382,03C	201.404,98C
FGTS a Recolher	19.259,68C	40.327,25C
IRRF s/ Salário a Recolher	13.851,13C	29.149,32C
Contr. Associativa a Recolher	1.584,38C	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	57.126,64C	12.671,34C
Indenizacoes e Acoes Trab. a Pgar	45.000,00C	0,00
Aluguéis a Pagar	600,00C	660,76C
Seguros a Pagar	11.231,06C	2.114,06C
IPVA/Licenciamento/Outros Tributos a Pagar	0,00	0,32C
Cartão de Credito Visa 1290 - Banco do Brasil C/C78961	0,00	2.913,46C
Cartão de Credito - Banco Safra C/C 1907-2	0,00	2.609,87C
Cartão de Credito Elo 1802 - Banco do Brasil C/C 8961-3	295,58C	4.372,87C
PROVISÕES TRABALHISTAS	411.282,83C	403.311,84C
Provisao de Ferias	303.978,18C	291.328,16C
Provisao Encargos s/ Ferias	107.304,65C	111.983,68C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	1.343,61C	1.343,61C
Adiantamento de Clientes	1.343,61C	1.343,61C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	156.374,52C	159.871,90C
Parcelamentos Refis - Lei 12.996 - CP	49.546,08C	49.546,08C
Parcelamento Simplificado nº 02110001200225468322354 C.P	38.240,98C	38.240,98C
Parcelamento IRPJ - 10825-403.047/21-14 C. P.	49.844,96C	52.386,60C
Parcelamento CSLL - 10825-403.047/21-14 C. P.	18.742,50C	19.698,24C
(-) ENCARGOS APROPRIAR PARCELAMENTOS C. P.	261.994,35D	241.855,65D
(-) Encargos a Apropriar Parcelamento Refis C. P.	241.855,65D	241.855,65D
(-) Encargos a Apropriar Parc. IRPJ - 10825-403.047/21-14 C. P.	9.209,64D	0,00
(-) Encargos a Apropriar Parc. CSLL - 10825-403.047/21-14 C. P.	3.463,02D	0,00
(-) Encargos a Apropria Parc. Simplificado nº 02110001200225468	7.466,04D	0,00
CHEQUES A COMPENSAR	8.612,10C	0,00
Cheques a Compensar	8.612,10C	0,00
PASSIVO FINANCIAMENTO	5.947.341,76C	3.215.402,06C
EMPRESTIMOS BANCARIOS C.P.	2.299.679,25C	2.521.169,35C
Banco Bradesco 88432-4	7.975,00C	699,49C
Capital de Giro a Pagar	0,00	102.941,46C
Banco Bradesco C/C 329040-9	6.170,30C	0,00
Banco do Brasil 78961-5 - Cedula de Credito 002.714.306	1.785.533,95C	2.417.528,40C
Banco do Brasil 8961-3 - Cedula de Credito 002.714.307	500.000,00C	0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR C.P.	4.338.413,72C	949.488,49C
Financiamento Banco Bradesco - CDC 29956134	0,00	26.438,79C
Financiamento Komatsu - Escavadeira	548.341,63C	877.346,59C
Financiamento Banco John Deere C. P.	41.982,63C	0,00
Financiamento Rolo Compactador CA25D C. P.	17.662,86C	158,84C
Empréstimo do Banco do Brasil - Minicarregadeira	0,00	45.544,27C
Financiamento Prancha Galego	31.700,34C	0,00
Financiamento Fresadora	36.715,72C	0,00
Financiamento BNDES 2714647000036	2.255.908,70C	0,00

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
 C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0382
 Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
Financiamento BNDES 2.714.870	31/12/2024 1.406.101,84C	31/12/2023 0,00
(-) ENCARGOS A APROPRIAR C.P.	792.936,13D	255.255,78D
(-) Encargos s/ Financiamento Consorcio Advantage S10 - CP	0,00	6.669,19D
(-) Encargos s/ Financiamento Komatsu - Escavadeira	158.506,87D	237.760,22D
(-) Encargos Financiamento Bradesco - Volvo VM 270	0,00	6.296,13D
(-) Encargos Financiamento Itau - Rolo Compactador CA25D C. P.	6.453,44D	4.530,24D
(-) Encargos Financiamento BNDES C. P.	228.196,94D	0,00
(-) Encargos s/ Financiamento Banco John Deere	6.281,93D	0,00
(-) Encargos Financiamento Finame 2.714.870	386.113,20D	0,00
(-) Encargos Financiamento Prancha Galego	7.383,75D	0,00
CONSÓRCIO A PAGAR	102.184,92C	0,00
GMAC - Consórcio Chevrolet - Grupo 20260 Cota 0038	51.430,32C	0,00
GMAC - Consórcio Chevrolet - Grupo 20260 Cota 0117	50.754,60C	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	80.657,05C	577.955,38C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	80.657,05C	577.955,38C
FINANCIAMENTOS A PAGAR L.P.	0,00	204.996,35C
Financiamento Bradesco - Volvo VM 270	0,00	17.247,85C
Financiamento Banco John Deere L. P.	0,00	66.346,68C
Financiamento Rolo Compactador CA25D L. P.	0,00	121.401,82C
(-) ENCARGOS A APROPRIAR L.P.	218.369,99D	32.660,74D
(-) Encargos s/ Financiamento Consorcio Advantage S10 - LP	23.039,24D	11.519,62D
(-) Encargos Financiamento Itau - Rolo Compactador CA25D L. P.	0,00	21.141,12D
(-) Encargos Financiamento BNDES L. P.	195.330,75D	0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS L.P.	317.749,36C	464.619,43C
Parcelamento Refis -Lei 12.996/14 - LP	194.055,48C	243.601,56C
Parcelamento IRPJ - 10825-403.047/21-14 L. P.	31.994,68C	74.932,41C
Parcelamento CSLL - 10825-403.047/21-14 L. P.	12.030,64C	28.175,92C
Parcelamento Simplificado nº 02110001200225468322354 L.P	79.668,56C	117.909,54C
(-) ENCARGOS APROPRIAR PARCELAMENTOS L.P.	18.722,32D	58.999,66D
(-) Encargos a Apropriar Parc. IRPJ - 10825-403.047/21-14 L. P.	2.302,47D	20.721,75D
(-) Encargos a Apropriar Parc. CSLL - 10825-403.047/21-14 L. P.	865,78D	7.791,76D
(-) Encargos a Apropria Parc. Simplificado nº 02110001200225468322354 L.P	15.554,07D	30.486,15D
PATRIMONIO LIQUIDO	11.824.040,56C	8.670.371,55C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.824.040,56C	8.670.371,55C
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00C	1.100.000,00C
Capital Social Realizado	1.100.000,00C	1.100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	9.881.620,71C	7.570.371,55C
Reservas de Lucros	7.570.371,55C	5.569.026,06C
Lucro do Exercício	3.024.275,16C	2.317.881,02C
(-) Distribuição de Lucros - Sócio Wagner Fabricio	485.026,00D	213.550,00D
(-) Distribuição de Lucros - Sócio Marcelo	228.000,00D	99.985,53D
(-) Distribuição de Lucros - Sócio Dirceu	0,00	3.000,00D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	842.419,85C	0,00

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0383
Número livro: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
Ajuste de Exercícios Anteriores	31/12/2024 842.419,85C	31/12/2023 0,00



FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ANTONIO ALVES, 8-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma de: FLAVIO DE MEDEIROS ALVES em documento com valor econômico e doc. té. Bauru, 26 de março de 2025.

Em Teste da verdade, doc. [1343030041202526551] H0539344
Lucas Henrique Gimenez de Souza - Escrevente Autorizado

Total: R\$ 13,16

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU FALSURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE FALSIFICACAO DO TITULO



116517
FIRMA
VALOR ECONOMICO
C10114AA0187625



1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jau - SP
BEL REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIA
R. Paulino Rabel, 168 - Centro - CEP: 17.210-090 - Jau / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1629 - e-mail: 1tbl@tabeliao1.jauoi.com.br

Reconheço por semelhança, a(s) seguinte(s) firma(s):
(26365) LUIZ DIRCEU DALPINO

que contem(a) com o padrão(ões) depositado(s) neste tabelionato.
Jau, 28 de Março de 2025 Em testemunha da Verdade

VINICIUS VIOTO DE SOUZA - ESCRIVENTE

Valor R\$ 13,34 Valido somente com Selo de Autenticidade



11922
FIRMA
VALOR ECONOMICO
C10494AA0280955

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 **Data:** 17/10/2016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

Folha: 0384
Número livro: 0040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	20.042.769,45	17.042.675,79
Receita Venda de Mercadorias	0,00	23.328,72
Receita Serviços Prestados - Matriz	11.143.474,12	4.230.110,33
Receita Serviços Prestados - Filial	8.890.546,33	12.789.236,74
Receita Produção Propria - Filial	8.749,00	0,00
DEDUÇÕES	(1.437.230,80)	(1.248.935,52)
(-) ICMS s/ Receita Operacional	0,00	(2.687,98)
(-) PIS s/ Receita Operacional	(130.278,00)	(110.777,39)
(-) COFINS s/ Receita Operacional	(601.283,09)	(511.280,26)
(-) ISS s/ Receita Operacional	(705.669,71)	(624.189,89)
RECEITA LÍQUIDA	18.605.538,65	15.793.740,27
CMV	(2.823.751,45)	(3.044.831,10)
Compra de Mercadoria p/ Venda	0,00	(3.492,99)
(+) Frete s/ Compras	(90.713,76)	(23.361,32)
(-) Devolucao de Mercadoria	79.600,94	2.089,75
Compra de Mercadoria na Prest. Serviço	(1.502.001,38)	0,00
(+) Estoque Inicial	(3.596.568,12)	(4.350.975,30)
(-) ICMS s/ Compras	0,00	(24.399,07)
(+) Mercadorias Recebidas em Bonificacao	0,00	(185,54)
(-) Mercadorias Recebidas em Bonificacao	0,00	185,54
Compra Material Utiliz. Prest. Serviço	(1.825.623,03)	(2.702.537,50)
(-) Estoque Final	4.111.553,90	4.057.845,33
CUSTO MÃO DE OBRA	(3.349.364,60)	(2.390.739,66)
Salarios e Ordenados	(1.876.869,32)	(1.303.787,58)
Ferias	(4.710,07)	(4.664,71)
Horas Extras	(301.235,75)	(217.164,56)
13º Salarios	(1.682,13)	(2.773,97)
Indenizações e Aviso Prévio	(116.163,51)	(42.404,34)
INSS Patronal	(651.715,54)	(513.365,31)
FGTS	(207.203,88)	(181.201,33)
FGTS Rescisorio	(2.743,85)	0,00
Ajuda de Custo	(414,72)	(311,04)
Cesta Basica	(74.772,37)	(34.845,48)
DSR	(64.448,17)	(49.946,62)
Seguro de Vida Grupo	0,00	(5.113,05)
Alimentação/Refeição	(47.205,29)	(35.161,67)
GASTOS GERAIS PRESTAÇÃO	(4.376.244,17)	(4.794.444,15)
Energia Elétrica	(87.733,50)	(36.453,75)
Combustiveis e Lubrificantes	(1.344.595,61)	(2.317.217,36)
Depreciacoes e Amortizacoes	(1.147.136,01)	(680.046,43)
Locacoes de Maquinas e Equip.	(9.850,00)	(6.124,78)
Manutencao Maquinas e Equip.	(432.469,82)	(574.988,44)
Manutencao Veiculos	(1.217.122,98)	(1.147.841,89)
Honorarios Pessoa Juridica	(42.459,81)	(29.881,50)
Ferramentas & Afins	(158,20)	0,00
Serviços Aplicados	(94.718,24)	(1.890,00)
LUCRO BRUTO	8.056.178,43	5.563.725,36
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.213.922,92)	(2.537.494,53)
DESPESAS COM PESSOAL	(298.955,45)	(237.854,50)
Salarios e Ordenados	(108.626,88)	(80.769,13)
Ferias	(1.529,50)	(365,09)
Horas Extras	(8.930,03)	(6.925,07)
13º Salarios	(1.153,18)	(440,65)
Aviso Previo Indenizado	(16.357,33)	(1.108,75)
INSS Patronal	(314,79)	(978,02)
FGTS	(28.235,56)	(7.707,10)
Cesta Basica	(32.911,24)	(60.937,54)
Uniformes e EPI	(50.547,20)	(30.673,56)

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

Folha: 0385
Número livro: 0040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
DESPESAS COM PESSOAL	(298.955,45)	(237.854,50)
DSR	(1.780,28)	(1.610,34)
Assistência Médica e Social	(23.325,82)	(21.558,08)
Convênio Farmácia	(25.243,64)	(24.781,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.493.705,50)	(1.137.542,88)
Água e Esgoto	(3.332,78)	(2.104,68)
Telefonia e Internet	(11.805,84)	(12.622,66)
Publicidade e Propaganda	(14.350,00)	(5.698,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(452.425,76)	(190.653,79)
Manutenção Predios e Instalações	(16.769,82)	(28.900,90)
Manutenção Máquinas e Equip.	(71.175,95)	(48.751,76)
Manutenção Veículos	(5.687,89)	(3.573,23)
Informática Hardware e Software	(45.477,73)	(37.044,00)
Honorários Pessoa Jurídica	(163.650,72)	(129.481,29)
Honorários Pessoa Física	(40.400,00)	(10.800,00)
Seguros	(155.975,15)	(67.437,68)
Doações e Brindes	(18.449,95)	(6.506,10)
Segurança e Vigilância	(47.504,85)	(12.111,77)
Frete	(14,25)	(66.351,56)
Serviços Tomados	0,00	(25.826,00)
Alimentação/ Refeição	(51.141,00)	0,00
Aluguéis	(279.285,00)	(361.969,06)
Associações e Classes	(7.321,70)	(4.342,11)
Pedágios	(65.854,64)	(45.035,61)
Material de Escritório	(7.461,86)	(4.728,86)
Judiciais e Legais	(7.400,00)	(31.429,81)
Assinaturas e Anuidades	(600,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor	(8.665,54)	(399,00)
Copa e Cozinha	(1.627,21)	(5.416,37)
Conservação, Higiene e Limpeza	(16.299,01)	(16.719,70)
Cartório	(1.028,85)	(19.638,94)
DESPESAS COM DIRETORIA	(356.406,05)	(228.416,02)
Pro Labore	(48.000,00)	(36.000,00)
Plano de Saúde Socios	(308.406,05)	(192.416,02)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(116.352,02)	(163.482,64)
IPVA/Licenciamento/Outros Tributos Estaduais	(89.634,73)	(62.698,55)
IPJU/Outros Tributos Municipais	0,00	(3,63)
Impostos, Taxas e Contribuições	(24.119,02)	(100.734,91)
Juros, Multa s/Impostos	(2.598,27)	(45,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.291.076,66)	(392.238,93)
Juros Passivos Fornecedores	(182,38)	(1.181,26)
Juros Passivos Bancos	(153.683,48)	(70.334,10)
Tarifas Bancárias	(27.615,40)	(29.241,02)
Imposto Operações Financeiras (IOF)	(34.824,60)	(20.793,75)
Juros Passivos s/ Empréstimo/Financiamentos	(939.905,92)	(142.424,09)
Tarifa Adm de Consorcio	(10.477,49)	(5.117,08)
Comissões s/ Leilões	(2.982,18)	(14.612,50)
Juros, Multas s/ Impostos	(1.561,27)	(24.329,66)
Encargos Bancários	(16.373,59)	(25.377,25)
Juros Passivos s/ Parcelamentos Receita Federal	(103.470,35)	(58.828,22)
DESPESAS COM PROVISÕES	(646.205,51)	(487.054,06)
Prov. 13º Salário	(208.544,82)	(150.292,22)
Provisão Encargos s/ 13º Salário	(74.313,16)	(58.074,78)
Prov. Férias	(281.705,85)	(210.901,85)
Prov. Encargos s/ Férias	(81.641,68)	(67.785,21)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(252.990,64)	0,00
Resultado de Equivalência Patrimonial - Oásis Tietê residencial SPE I	(243.607,70)	0,00
Resultado de Equivalência Patrimonial - Recanto das Águas SPE LTDA	(9.382,94)	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(5.363,82)	(5.863,34)
Infracoês Transitos	(5.363,82)	(5.863,34)

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

Folha: 0386
Número livro: 0040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITAS FINANCEIRAS	3.525,03	114.957,84
Descontos Financeiros Obtidos	10,16	90,15
Rendimento Aplicações Financeiras	3.514,87	114.867,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.662,22	176.193,31
Alienação Ativo Imobilizado	0,00	165.361,81
Outras Receitas	3.662,22	10.831,50
RESULTADO OPERACIONAL	3.602.310,03	3.202.424,14
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	17.069,50	0,00
Reversão de despesas	17.069,50	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.619.379,53	3.202.424,14
PROVISÕES PARA IR E CSL	(595.104,37)	(506.889,78)
Provisão Contr. Social Lucro Líquido	(216.934,96)	(184.052,26)
Provisão Imp. Renda- PJ	(378.169,41)	(322.837,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.024.275,16	2.695.534,36

JAU, 31 de Dezembro de 2024


LUIZ DIRCEU DALPINO
ADMINISTRADOR
CPF: 710.976.358-72


FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BEL ADEMILSON LUZ MENDES NOVELLI
RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - CENTRO - BAURURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma de: FLAVIO DE MEDEIROS ALVES, em documento com valor econômico e de R\$ 13,16.
Baururu, 26 de março de 2025.
Em Teste da verdade, do C134303004320254551 N053347 Lucas Henrique Gimenez de Souza - Estreitamente Autorizado
Total: R\$ 13,16
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE


C10114AA0187626

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jau - SP
BEL REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIA
Tabela R. Paulino Magel, 168 - Centro - CEP: 17210-090 - Jau / SP - Fone/Fax: (14) 3001-1929 - e-mail: 1tabeliajau@outlook.com.br

Reconheço por semelhança, a(s) seguinte(s) firma(s):
(26365) LUIZ DIRCEU DALPINO-----
que confere(m) com o padrão(des) depositado(s) neste Tabelionato
Jau, 28 de Março de 2025 Em testemunho da Verdade
VINICIUS VIOTO DE SOUZA - ESCRIVÃO
Valor R\$ 13,24 Valido somente com Selo de Autenticidade


C10494AA0280968

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
Inscrição: 56.694.763/0001-34
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0402
Número livro: 0040

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.983.285,76 + 803.071,50	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.705.799,92 + 80.657,05	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.983.285,76	1,56
	Passivo Circulante	7.705.799,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	19.610.497,53	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.705.799,92 + 80.657,05	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.705.799,92 + 80.657,05	0,40
	Ativo	19.610.497,53	

Luiz Dirceu Dalpino

19 NOTAS
JAU-SP

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Região CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma de: FLAVIO DE MEDEIROS ALVES, em documento com valor econômico e dou fe. Bauru, 26 de março de 2025.

Em Teste da verdade, Cód. 113/303004/2025/66551/NE/392981
Lucas Henrique Giamel de Souza - Escrevente Autorizado
Total: R\$ 13,16

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

116517
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10114AA0187628

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jau - SP
R. Paulino Maciel, 188 - Centro - CEP: 17.210-090 - Jau / SP - Fone/Fax: (14) 5061-1929 - e-mail: Tabeliao@jau.sp.br

Reconheço por semelhança, a(s) seguinte(s) firma(s):
(26365) LUIZ DIRCEU DALPINO

que confere(m) com o padrão(is) depositado(s) neste Tabelionato.
Jau, 28 de Março de 2025 em Teste da Verdade
VINICIUS VIGOR DE SOUZA - ESCRIVENTE

Valor R\$ 13,24 Valido somente com Selo de Autenticidade de JAU-SP

11922
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10494AA0280960

Livro Diário

Número: 40

Folha: 403

Nome da Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 64

Complemento 5

Bairro: VILA CAROLINA

Municipio: JAU

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 56.694.763/0001-34

Inscrição Estadual.....: 401038539111

Registro na junta.....: 35230094278 Data registro: 17/10/2016

Inscrição Municipal.....: 13395



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - JAU - SP.
DECLARO exatos os termos de abertura e encerramento deste Livro por
mim autenticados.

Jau 28 de marco de 2025

JAU, 31/12/2024

Tiago Galato **Parma**
Escrevente A. M. N. 10

LUIZ DIRCEU DALPINO
ADMINISTRADOR
CPF: 710.976.358-72

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26



Reconheço por semelhança a firma de: FLAVIO DE
MEDEIROS ALVES, em documento com valor econômico e
dou fe.

Kauru, 26 de março de 2015

Em Teste da verdade Cod. [134303004320252655] MFC393447

Total: R\$ 13,16

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDAD

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35230094278	CNPJ 56.694.763/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.250.303/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:45:08	CÓDIGO DE CONTROLE 290202863
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2600242679



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR		NÚMERO 64
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAROLINA	CEP 17207730
MUNICÍPIO JAÚ		UF SP
E-MAIL apoio@maltez.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 56694763000134	NIRE - SEDE 35230094278
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FLAVIO DE MEDEIROS ALVES - Responsável DATA ASSINATURA: FLAVIO DE MEDEIROS ASSINATURA: ALVES:32973384826 Assinado de forma digital por FLAVIO DE MEDEIROS ALVES:32973384826 Dados: 2026.04.13 08:32:25 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 164,05 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

13/04/2026

Página 1 de 1



TERMO DE ABERTURA

Balço Patrimonial

Número: 41 Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR , 64

Complemento

Bairro: VILA CAROLINA

Município: JAU

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 56.694.763/0001-34

Inscrição Estadual.....: 401038539111

Registro na junta.....: 35230094278 Data registro: 17/10/2016

Inscrição Municipal.....: 13395

JAU, 01/01/2025

**LUIZ DIRCEU
DALPINO:
71097635872**

Assinado digitalmente por LUIZ DIRCEU DALPINO 71097635872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=042627000112, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=
SEM BRANCO, OU=personal, CN=LUIZ DIRCEU DALPINO:
71097635872
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.30 09:16:54
Fonte Reader Versão: 9.7.2

LUIZ DIRCEU DALPINO
ADMINISTRADOR
CPF: 710.976.358-72

**FLAVIO DE
MEDEIROS
ALVES:32973384826**

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE MEDEIROS
ALVES:32973384826
Dados: 2026.03.30 09:16:54
-03'00'

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26



Empresa: **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	23.165.641,56D	19.610.497,53D
ATIVO CIRCULANTE	16.573.232,46D	11.983.285,76D
EQUIVALENCIA DE CAIXA	3.614.266,87D	1.484.526,29D
CAIXA GERAL	3.613.975,44D	1.064.710,94D
Caixa	3.613.975,44D	1.064.710,94D
BANCO CONTA MOVIMENTO	291,43D	256.536,65D
Banco Itaú 2115-0	0,00	1,00D
Banco do Brasil Filial 78961	0,00	256.535,65D
Banco Sicoob AG 3188 C/C 0327490-0	291,43D	0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	163.278,70D
Aplicação Financeira B.B. C/C 8961-3	0,00	13.351,80D
Aplicação Financeira Itaú	0,00	92.181,90D
Título de Capitalização Banco do Brasil	0,00	7.039,76D
Título de Capitalização Banco do Brasil Filial 78961	0,00	50.705,24D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.089.150,07D	1.889.331,22D
CLIENTES	784.326,94D	1.641.031,14D
Duplicatas a Receber	784.326,94D	1.641.031,14D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	274.475,73D	221.953,08D
Adiant Fornecedores	268.539,74D	217.540,26D
Adiant Férias	5.935,99D	4.412,82D
TRIBUTOS À RECUPERAR/COMPENSAR	26.347,40D	26.347,00D
IRRF a Recuperar	26.347,40D	26.347,00D
EMPRESTIMOS A RECEBER	4.000,00D	0,00
Empréstimos a receber PJ - L.I Adm de Bens Ltda EPP	2.000,00D	0,00
Empréstimos a receber PJ - Izildinha Conc. Codato Dalpino Me	2.000,00D	0,00
ESTOQUES	8.377.663,22D	8.556.574,42D
CONTA DE ESTOQUES	8.377.663,22D	8.556.574,42D
Mercadoria Utilizada na Prestação de Serviços	571.300,21D	750.211,41D
Estoque p/ Revenda Máq./Equip.	2.638.306,71D	2.638.306,71D
Estoque p/ Revenda Caminhões	2.059.521,48D	2.059.521,48D
Estoque Imóveis para Revenda	3.108.534,82D	3.108.534,82D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	51.893,40D	52.853,83D
PREMIOS DE SEGUROS	51.893,40D	52.853,83D
Seguros a Apropriar	51.893,40D	52.853,83D
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO	3.440.258,90D	0,00
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	3.440.258,90D	0,00
Oasis Tietê residencial SPE I LTDA	3.438.052,70D	0,00
(+/-) Equivalência Patrimonial - Oasis Tietê residencial SPE I LTDA/	6.068,30C	0,00
Recanto das Águas Residencial SPE LTDA	31.211,20D	0,00
(+/-) Equivalência Patrimonial - Recanto das Águas Residencial SF	22.936,70C	0,00
NAO CIRCULANTE	6.592.409,10D	7.627.211,77D
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	976.211,87D	2.359.526,16D
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	976.211,87D	803.071,50D
Consórcio Bradesco	186.096,69D	251.963,39D
Consórcio Itaú	145.873,23D	145.874,85D
Consórcio BB	51.989,88D	81.861,25D
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix 1.4	102.889,80D	94.611,99D
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix 75%	58.357,27D	58.357,27D
MAGGI - Consórcio Miniescavadeira - Grupo 0737 Cota 477	135.670,59D	80.830,19D
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix 1.0 - Serie 019 Grupo 011 Cota 1	78.910,55D	31.285,56D
BB - Consórcio BB - 6.127.721 Gurpo 1677	42.871,65D	24.409,45D



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0003
Número livro: 0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
BB - Consórcio BB - 6.127.882 Gurpo 1677	43.547,13D	22.538,65D
Brisa Administradora Consórcio - Grupo 02004 Cota 0382	31.745,35D	7.844,01D
GMAC - Consórcio Chevrolet Onix Plus Turbo LTZ - Grupo 019017	25.344,95D	3.494,89D
BB - Consórcio BB - 7.213.467 Gurpo 1762 Cota 1583	7.571,20D	0,00
BB - Consórcio BB - 7.213.468 Gurpo 1762 Cota 9298	7.571,20D	0,00
BB - Consórcio BB - 6.370.028 Gurpo 1589 Cota 6370	28.633,86D	0,00
BB - Consórcio BB - 6.370.017 Gurpo 1589 Cota 8170	29.138,52D	0,00
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	0,00	1.556.454,66D
Oasis Tietê residencial SPE I LTDA	0,00	1.796.975,83D
(+/-) Equivalência Patrimonial - Oasis Tietê residencial SPE I LTDA/	0,00	243.607,70C
Recanto das Águas Residencial SPE LTDA	0,00	12.469,47D
(+/-) Equivalência Patrimonial - Recanto das Águas Residencial SF	0,00	9.382,94C
IMOBILIZADO	5.616.197,23D	5.267.685,61D
IMOBILIZADO EM OPERACAO	10.760.728,08D	10.412.216,46D
Construcoes/Benfeitorias	31.500,00D	31.500,00D
Terrenos	95.025,00D	95.025,00D
Maquinas/Equipamentos	5.392.151,00D	5.266.439,38D
Veiculos	2.248.273,31D	2.248.273,31D
Equip. Eletronicos Diversos	59.029,68D	59.029,68D
Computadores/Perifericos	6.777,84D	6.777,84D
Moveis/Utensilios	59.237,65D	59.237,65D
Carroceria	933.650,00D	881.650,00D
Veículos Transporte Pessoas	106.158,60D	106.158,60D
Caminhões	1.768.925,00D	1.598.125,00D
Motocicleta	60.000,00D	60.000,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.144.530,85C	5.144.530,85C
(-) Depr. Acumulada Maq/Equipamentos	1.522.638,06C	1.522.638,06C
(-) Depr. Acumulada Veículos	598.245,39C	598.245,39C
(-) Depr. Acumulada Equip. Eletronicos Diversos	12.419,33C	12.419,33C
(-) Depr. Acumulada Comp/Periféricos	3.439,32C	3.439,32C
(-) Depr. Acumulada Bens Moveis/Utensilios	10.730,72C	10.730,72C
(-) Depr. Acumulada Veiculo Transp. Pessoas	102.136,36C	102.136,36C
(-) Depr. Acumulada Caminhões	2.708.776,60C	2.708.776,60C
(-) Depr. Acumulada Carroceria	186.145,07C	186.145,07C
CONTAS COMPENSAÇAO	0,00	0,00
CONTAS COMPENSAÇAO	0,00	0,00
COMPENSAÇOES ATIVAS	4.422.730,02D	2.505.376,99D
Remessa para Conserto	138.005,56D	137.985,56D
Remessa de Vasilhames / Sacarias	4.134,90D	4.134,90D
Remessa Prod. em Comodato	114.941,38D	115.043,38D
Remessa Prod. p/ Demonst. Doação ou Feira	10.709,00D	10.709,00D
Remessa Prod. de Amostra Gratis	3,13D	3,13D
Remessa Prod. C/ Garantia	3.779,72D	3.779,72D
Remessa Prod. em Consignação	47.456,66D	47.138,63D
Simplex Remessa	2.203.699,67D	2.186.582,67D
Remessa de Ativo Imob. Uso Fora do Estab.	1.900.000,00D	0,00
COMPENSAÇOES PASSIVAS	4.422.730,02C	2.505.376,99C
Remessa para Conserto	138.005,56C	137.985,56C
Remessa de Vasilhames / Sacarias	4.134,90C	4.134,90C
Remessa Prod. em Comodato	114.623,35C	114.725,35C
Remessa Prod. p/ Demonst. Doação ou Feira	10.709,00C	10.709,00C
Remessa Prod. de Amostra Gratis	3,13C	3,13C
Remessa Prod. c/ Garantia	3.779,72C	3.779,72C
Remessa Prod. em Consignação	47.774,69C	47.456,66C
Simplex Remessa	2.203.699,67C	2.186.582,67C



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0004
Número livro: 0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
Remessa de Ativo Imob. Uso Fora do Estab.	1.900.000,00C	0,00
PASSIVO	23.165.641,56C	19.610.497,53C
CIRCULANTE	7.287.524,96C	7.705.799,92C
PASSIVO FUNCIONAMENTO	1.568.744,27C	1.758.458,16C
FORNECEDORES	862.654,01C	953.714,02C
SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA	6.853,67C	10.221,40C
J. L. BRIZZI - ME	0,00	1.203,21C
MINERACAO SAO THOMAZ LTDA.	39.400,65C	27.823,05C
PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA	7.817,31C	0,00
COOPERATIVA AGRICOLA DA ZONA DO JAHU	254,00C	0,00
AZ COMERCIO DE TINTAS LTDA	2.339,20C	1.759,30C
M. M. DALPINO DE ANTONIO - ME	1.125,00C	0,00
G. F. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (JAU)	4.619,63C	0,00
RAFAEL GROMBONI ME	576,00C	0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	15.027,18C	21.895,83C
VALMIR COMERCIO DE PECAS LTDA	608,50C	1.939,94C
TUFAO COM. DE PECAS ELETRICA LTDA	3.320,13C	3.834,54C
PIPO COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS LTDA	30.775,32C	8.360,17C
MARKA VEICULOS LTDA	340,00C	577,63C
DALE DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA ME	0,00	903,50C
EUSEBIO PECAS E SERVICOS LTDA	2.912,33C	2.831,23C
44 - REDE RECAPEX PNEUS LTDA.	0,00	761,33C
POLONIO & FERNANDES LTDA. - ME	362,10C	342,97C
JAUDOBRA COM.DE CHAPAS,PERF E FERRAG LTDA.	2.820,00C	213,97C
DEPOSITO DE MADEIRAS AVENIDA DE JAU LTDA	1.224,00C	215,50C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	1.397,85C	1.562,21C
COMERCIAL JAUENSE DE BORRACHAS LTDA	3.408,33C	5.794,19C
LYRA E ZARDO LTDA ME	11.076,80C	5.786,08C
CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	1.662,26C	2.124,23C
TRANS RETA TRANSP. REVENDEDORA E RETALHISTA LTDA	319.943,00C	110.080,00C
POSTO NOSSO RANCHO LTDA	392,40C	0,00
DITERRA COMERCIO E OFICINA MECANICA LTDA - ME	0,00	1.026,45C
TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	564,89C
LUIZ CARLOS DA SILVA JAU - ME	0,00	2.824,26C
CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA	338,50C	0,00
E.R. MIRA LOC. COM. DE MAQUINAS EIRELI - EPP	1.076,32C	1.221,25C
LIDER COMERCIO E MANUTENCAO EM BOMBAS INJETORAS LTD/	9.618,00C	1.069,87C
JUMILES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS-LTDA ME	0,00	2.450,00C
FABRICIO RODRIGUES BERROCAL CAPUANO - ME	4.692,83C	5.594,77C
COML DEVIDES-BORRACHAS MAT IND LAOUR LTDA	0,00	198,00C
VOLTANI E PEREIRA LTDA - ME	0,00	1.136,40C
CONSTRUMARQUES JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.895,91C	236,79C
FUTURO PECAS DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA	2.825,00C	1.203,00C
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE	7.800,92C	0,00
M M HIDRANTES LTDA ME	80,00C	0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	0,00	7.395,16C
KSOLDA COMERCIO E IMPORTACAO DE METAIS LTDA	84,00C	0,00
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	0,00	4.066,02C
PASCANO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3.340,43C	507,93C
MAXLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	4.313,36C	0,00
MULTIMAQ COM.PNEUS E SERVICOS LTDA.	0,00	281,30C
CIMCAL COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES LOGISTIC	15.385,00C	0,00
ELETRO JORDAO ZAGO COM REPR MAT ELETRICOS LTDA	599,12C	192,10C
VECOL VEICULOS SA JAU	131,12C	0,00
AUTO VIDROS MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	595,00C
GRANADO E CIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	0,00	419,41C
GUILMO & CARLOS PECAS E SERV.AUTOM.LTDA.	7.473,95C	0,00
CAMARGO SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	3.237,78C	2.293,94C
ZANON CIA AUTO PECAS LTDA ME	0,00	209,00C
GERALDO ZANOLA JUNIOR JAU	110,00C	69,00C



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0005
Número livro: 0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ANTONIO CARLOS FERRARI & CIA LTDA	1.885,10C	1.686,71C
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	700,89C	4.073,57C
DEDEBRU DEDETIZACAO BAURU LTDA - ME	0,00	1.853,00C
TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	0,00	2.106,53C
VOL IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.068,65C	0,00
PROMAX PRODS MAXIMOS S/A IND E COM	557,55C	5.528,79C
ANDREOLI & BOIS LTDA ME	3.965,60C	740,66C
CASA CANO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME	2.100,00C	0,00
MARISOLDAS SOLDAS E USINAGENS DE PECAS PARA MAQUINAS	1.300,00C	0,00
OFICINA MECANICA WILSINHO LTDA - ME	441,00C	0,00
CENTER PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.062,50C	1.027,71C
JOSE RODRIGO AMBROSIO	5.168,14C	5.965,18C
KYODO SOUTH AMERICA COM DE MAQ LTDA	0,00	570,00C
PECCIOLI FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	14.885,20C	0,00
ANA CARINA FIXO BAUER TORATTI ME	874,00C	1.862,50C
RAFAEL AUGUSTO CONCIANCI	7.350,00C	0,00
FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	121.755,42C	0,00
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	1.160,00C
AGUAS DE JAHU S/A	336,20C	240,74C
PASCANO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	780,00C	0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	4.262,13C	0,00
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	0,00	11.386,28C
FW DISTRIBUIDORA LTDA	152,70C	0,00
MANZANO PNEUMATICOS LTDA	0,00	2.877,51C
VIA RONDON DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA-ME	7.410,00C	3.065,18C
W. F. LOPES ME	1.075,00C	0,00
AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	1.070,71C	249,27C
D'MEC ARTES GRAFICAS LTDA - ME	1.296,74C	0,00
NIAGARA DE CAMPOS COMERCIO DE SOM	0,00	217,00C
MG GLASS VIDROS PARA TRATORES E CAMINHOS LTDA	665,00C	0,00
MORI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.650,23C	0,00
BAUKO MAQUINAS SA	0,00	1.719,87C
ORTOLANI E COSTA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	673,60C	515,90C
MONEGATTO & MONEGATTO LTDA	2.851,85C	0,00
ANTONIO MARCOS LOMBARDI - ME	428,15C	0,00
NADALETO, CHRISPIM E CIA LTDA ME	35,00C	0,00
MODRALI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA.	0,00	2.280,00C
L.V. JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. ME	700,00C	0,00
R2 COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA	13.480,94C	19.361,11C
UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	553,85C	292,11C
MTZ DO BRASIL CONTABILIDADE LTDA	7.505,15C	7.107,26C
ESTILO COMERCIO DE FERROS E PERFILADOS LTDA ME	0,00	361,00C
CARLOS EDUARDO PERRONI TURINI	195,00C	0,00
MAQ VERDE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	0,00	587,94C
EDLUVAS INDUSTRIA E COMERCIO EPI EIRELI	423,20C	0,00
PAULO VITOR COUTINHO	0,00	1.078,00C
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTI	0,00	122.910,95C
VENTURA RECAU. PRES DE SERV COM P	0,00	8.340,00C
LUIZ FERNANDO TORATTI	2.498,32C	0,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	10.299,16C	7.081,16C
DEUTZ DO BRASIL LTDA.	16.333,52C	0,00
ANNA CAMILLA CORREIA ME	95,00C	0,00
SUPEC TRADING LTDA	0,00	12.072,48C
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	344.330,00C
SER OIL COMERCIAL EIRELI	0,00	29.180,79C
ALARMES JAHU SEGURANCA E ELETRONICA LTDA	0,00	1.500,00C
DORIVAL DONIZETI VIZONI 15822577873	1.165,00C	0,00
54.369.440 ANA PAULA FERREIRA LOPES	0,00	600,00C
G. V. BONELLO LTDA	10.500,00C	0,00
RESIDUAL RESIDUOS INDUSTRIAIS E DE PETROLEO LTDA	288,00C	0,00
ATENDE JAHU LTDA	5.100,00C	0,00



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0006
Número livro: 0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	108.000,00C
DEIVIDE ALESSANDRO NOGUEIRA	5.533,48C	0,00
R&R AUTO PECAS LTDA	224,09C	0,00
ATZ PNEUS LTDA	13.103,50C	0,00
NEOPECAS COMERCIO E IMP. DE PECAS PARA MAQ. EM GERAL L'	12.750,00C	0,00
ELETROFELIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42,64C	0,00
AUTO FREIOS CAUJE LTDA	1.045,90C	0,00
FLORICULTURA PRIMAVERA JAU LTDA	220,00C	0,00
INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA - MS	50.000,00C	0,00
NEXT INSTRUMENTOS	1.199,00C	0,00
LEANDRO GOMES DA SILVA 22618979877	289,90C	0,00
VOPEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	359,10C	0,00
POLISCAN COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS	690,00C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	159.933,80C	149.020,84C
Salarios/Ordenados a Pagar	156.373,80C	145.460,84C
Pro Labore a Pagar	3.560,00C	3.560,00C
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	106.542,77C	186.900,73C
ICMS a Recolher	1.348,31C	109,03C
PIS a Recolher	6.088,32C	9.732,17C
COFINS a Recolher	28.099,94C	44.917,70C
IRRF a Recolher	469,43C	130,61C
Imp. Renda- PJ a Recolher	39.383,72C	68.191,73C
Contr. Social s/ Lucro Liquido a Recolher	26.311,41C	62.833,96C
ISS Retido a Recolher	4.392,27C	558,29C
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher	449,37C	427,24C
ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS	103.503,15C	96.077,22C
INSS a Recolher	52.712,42C	43.382,03C
FGTS a Recolher	16.756,72C	19.259,68C
IRRF s/ Salário a Recolher	32.649,24C	31.851,13C
Contr. Associativa a Recolher	1.384,77C	1.584,38C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	47.949,42C	57.126,64C
Indenizacoes e Acoes Trab. a Pagar	0,00	45.000,00C
Alugueis a Pagar	0,00	600,00C
Seguros a Pagar	13.234,37C	11.231,06C
Cartão de Credito Elo 1802 - Banco do Brasil C/C 8961-3	34.715,05C	295,58C
PROVISOES TRABALHISTAS	394.651,60C	411.282,83C
Provisao de Ferias	295.009,58C	303.978,18C
Provisao Encargos s/ Ferias	99.642,02C	107.304,65C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	5.010,76C	1.343,61C
Adiantamento de Clientes	5.010,76C	1.343,61C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	140.988,70C	156.374,52C
Parcelamentos Refis - Lei 12.996 - CP	49.546,08C	49.546,08C
Parcelamento Simplificado nº 02110001200225468322354 C.P	38.242,08C	38.240,98C
Parcelamento IRPJ - 10825-403.047/21-14 C. P.	38.662,68C	49.844,96C
Parcelamento CSLL - 10825-403.047/21-14 C. P.	14.537,86C	18.742,50C
(-) ENCARGOS APROPRIAR PARCELAMENTOS C. P.	252.489,94D	261.994,35D
(-) Encargos a Apropriar Parcelamento Refis C. P.	241.855,65D	241.855,65D
(-) Encargos a Apropriar Parc. IRPJ - 10825-403.047/21-14 C. P.	2.302,47D	9.209,64D
(-) Encargos a Apropriar Parc. CSLL - 10825-403.047/21-14 C. P.	865,78D	3.463,02D
(-) Encargos a Apropria Parc. Simplificado nº 02110001200225466	7.466,04D	7.466,04D
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	8.612,10C



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0007
Número livro: 0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
Cheques a Compensar	0,00	8.612,10C
PASSIVO FINANCIAMENTO	5.718.780,69C	5.947.341,76C
EMPRESTIMOS BANCARIOS C.P.	4.974.839,75C	2.299.679,25C
Banco Itaú 2115-0	158.521,87C	0,00
Banco do Brasil 8961-3	1.064,11C	0,00
Banco Bradesco 88432-4	69.737,41C	7.975,00C
Banco Bradesco C/C 329040-9	196.083,17C	6.170,30C
Banco do Brasil 78961	136,98C	0,00
Banco do Brasil 78961-5 - Cedula de Credito 002.714.306	1.068.380,71C	1.785.533,95C
Banco Itaú Conta Garantida 10979-9	502.000,00C	0,00
Banco Itaú Conta Garantida 3598-6	650.000,00C	0,00
Banco do Brasil 8961-3 - Cedula de Credito 002.714.307	808.000,00C	500.000,00C
Banco do Brasil 8961-3 - Capital de Giro 002.715.382	423.783,78C	0,00
Banco Itaú - Cédula de Crédito 3695868582	393.897,96C	0,00
Banco Itaú - Cédula de Crédito 34852248800	703.233,76C	0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR C.P.	1.857.001,68C	4.338.413,72C
Financiamento Komatsu - Escavadeira	219.336,67C	548.341,63C
Financiamento Banco John Deere C. P.	0,00	41.982,63C
Financiamento Rolo Compactador CA25D C. P.	0,00	17.662,86C
Financiamento Prancha Galego	0,00	31.700,34C
Financiamento Fresadora	11.393,56C	36.715,72C
Financiamento BNDES 2714647000006	592.434,05C	2.255.908,70C
Financiamento BNDES 2.714.870	1.033.837,40C	1.406.101,84C
(-) ENCARGOS A APROPRIAR C.P.	1.113.060,74D	792.936,13D
(-) Encargos s/ Financiamento Komatsu - Escavadeira	72.048,67D	158.506,87D
(-) Encargos Financiamento Itaú - Rolo Compactador CA25D C. P.	0,00	6.453,44D
(-) Encargos Financiamento BNDES C. P.	140.652,85D	228.196,94D
(-) Encargos s/ Financiamento Banco John Deere	0,00	6.281,93D
(-) Encargos Financiamento Finame 2.714.870	234.823,85D	386.113,20D
(-) Encargos Financiamento Prancha Galego	0,00	7.383,75D
(-) Encargos Financiamento Banco do Brasil 8961-3 - Capital de Gi	23.543,19D	0,00
(-) Encargos Financiamento Banco Itaú - Cédula de Crédito 36958	200.893,97D	0,00
(-) Encargos Financiamento Banco Itaú - Cédula de Crédito 34852	441.098,21D	0,00
CONSÓRCIO A PAGAR	0,00	102.184,92C
GMAC - Consórcio Chevrolet - Grupo 20260 Cota 0038	0,00	51.430,32C
GMAC - Consórcio Chevrolet - Grupo 20260 Cota 0117	0,00	50.754,60C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.575.738,56C	80.657,05C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.575.738,56C	80.657,05C
EMPRESTIMOS BANCARIOS L.P.	3.633.818,13C	0,00
Banco Itaú - Cédula de Crédito 3695868582	1.017.569,73C	0,00
Banco Itaú - Cédula de Crédito 34852248800	2.616.248,40C	0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR L.P.	844.103,65C	0,00
Financiamento BNDES 2714647000006 L.P	844.103,65C	0,00
(-) ENCARGOS A APROPRIAR L.P	1.080.029,97D	218.369,99D
(-) Encargos s/ Financiamento Consorcio Advantage S10 - LP	0,00	23.039,24D
(-) Encargos Financiamento BNDES L. P.	54.677,90D	195.330,75D
(-) Encargos Financiamento Banco Itaú - Cédula de Crédito 36958	256.752,86D	0,00
(-) Encargos Financiamento Banco Itaú - Cédula de Crédito 34852	768.599,21D	0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS L.P	185.934,78C	317.749,36C
Parcelamento Refis -Lei 12.996/14 - LP	144.509,40C	194.055,48C
Parcelamento IRPJ - 10825-403.047/21-14 L. P.	0,00	31.994,68C
Parcelamento CSLL - 10825-403.047/21-14 L. P.	0,00	12.030,64C



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 **Data:** 17/10/2016
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0008
 Número livro: 0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
Parcelamento Simplificado nº 02110001200225468322354 L.P	31/12/2025 41.425,38C	31/12/2024 79.668,56C
(-) ENCARGOS APROPRIAR PARCELAMENTOS L.P.	8.088,03D	18.722,32D
(-) Encargos a Apropriar Parc. IRPJ - 10825-403.047/21-14 L. P.	0,00	2.302,47D
(-) Encargos a Apropriar Parc. CSLL - 10825-403.047/21-14 L. P.	0,00	865,78D
(-) Encargos a Apropria Parc. Simplificado nº 02110001200225466	8.088,03D	15.554,07D
PATRIMONIO LIQUIDO	12.302.378,04C	11.824.040,56C
PATRIMONIO LIQUIDO	12.302.378,04C	11.824.040,56C
CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00C	1.100.000,00C
Capital Social Realizado	6.000.000,00C	1.100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	6.302.378,04C	9.881.620,71C
Reservas de Lucros	5.803.338,24C	7.570.371,55C
Lucro do Exercício	1.695.539,80C	3.024.275,16C
(-) Distribuição de Lucros - Sócio Wagner Fabricio	730.000,00D	485.026,00D
(-) Distribuição de Lucros - Sócio Marcelo	466.500,00D	228.000,00D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	842.419,85C
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	842.419,85C

Assinado digitalmente por LUIZ DIRCEU DALPINO:
 71097635872
 DN: C=BR, O=SP Brasil, OU=SECRETARIA DE
 O=SECRETARIA DA FISCALIA FISCAL DO BRASIL - RFB,
 OU=SECRETARIA DA FISCALIA FISCAL DO BRASIL - RFB,
 CN=LUIZ DIRCEU DALPINO/71097635872
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
 assinatura neste documento
 Localizado em 17/04/2026 de assinatura aqui
 Localizado em 17/04/2026 de assinatura aqui
 Físico Resíduo Versão: 9.7.2

LUIZ DIRCEU DALPINO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 710.976.358-72

Assinado de forma digital por
 FLAVIO DE MEDEIROS
 ALVES:32973384826
 Dados: 2026.03.30 09:17:13 -03'00'

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
 CPF: 329.733.848-26



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
CONSOLIDADO

Folha: 0009
Número livro: 0041

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	16.638.822,88	20.042.769,45
Receita Revenda de Mercadorias	2.280,00	0,00
Receita Serviços Prestados - Matriz	13.278.182,96	11.143.474,12
Receita Serviços Prestados - Filial	3.347.343,92	8.890.546,33
Receita Produção Propria - Filial	11.016,00	8.749,00
DEDUÇÕES	(1.235.651,21)	(1.437.230,80)
(-) ICMS s/ Receita Operacional	(278,40)	0,00
(-) PIS s/ Receita Operacional	(108.152,34)	(130.278,00)
(-) COFINS s/ Receita Operacional	(499.164,69)	(601.283,09)
(-) ISS s/ Receita Operacional	(628.055,78)	(705.669,71)
RECEITA LÍQUIDA	15.403.171,67	18.605.538,65
CMV	(1.617.734,85)	(2.823.751,45)
Compra de Mercadoria p/ Revenda	(470,25)	0,00
(+) Frete s/ Compras	(38.932,58)	(90.713,76)
(-) Devolucao de Mercadoria	0,00	79.600,94
Compra de Mercadoria na Prest. Serviço	0,00	(1.502.001,38)
(+) Estoque Inicial	(7.025.132,64)	(3.596.568,12)
(-) ICMS s/ Compras	5,64	0,00
(+) Mercadorias Recebidas em Bonificacao	(688,00)	0,00
(-) Mercadorias Recebidas em Bonificacao	688,00	0,00
Compra Material Utiliz. Prest. Serviço	(1.399.426,46)	(1.825.623,03)
(-) Estoque Final	6.846.221,44	4.111.553,90
CUSTO MÃO DE OBRA	(3.419.046,64)	(3.349.364,60)
Salarios e Ordenados	(1.940.716,42)	(1.876.869,32)
Ferias	(12.876,31)	(4.710,07)
Horas Extras	(341.440,25)	(301.235,75)
13º Salarios	(7.471,82)	(1.882,13)
Indenizações e Aviso Prévio	(68.626,67)	(116.163,51)
INSS Patronal	(649.812,77)	(651.715,54)
FGTS	(227.069,50)	(207.203,88)
FGTS Rescisorio	(46.526,88)	(2.743,85)
Ajuda de Custo	(414,72)	(414,72)
Cesta Basica	0,00	(74.772,37)
Participação Lucros (PLR)	(562,50)	0,00
Convênio Farmácia	4.383,94	0,00
DSR	(67.633,82)	(64.448,17)
Alimentação/Refeição	(60.278,92)	(47.205,29)
GASTOS GERAIS PRESTAÇÃO	(3.599.490,74)	(4.376.244,17)
Energia Eletrica	(70.461,30)	(87.733,50)
Combustiveis e Lubrificantes	(1.171.398,55)	(1.344.595,61)
Depreciacoes e Amortizacoes	0,00	(1.147.136,01)
Locacoes de Maquinas e Equip.	(55.241,00)	(9.850,00)
Manutencao Maquinas e Equip.	(383.262,60)	(432.469,82)
Manutencao Veiculos	(1.688.672,45)	(1.217.122,98)
Honorarios Pessoa Jurídica	(15.959,67)	(42.459,81)
Ferramentas & Afins	0,00	(158,20)
Bens de Pequeno Valor	(2.049,65)	0,00
Serviços Aplicados	(207.159,12)	(94.718,24)
Conservação, Higiene e Limpeza	(5.286,40)	0,00
LUCRO BRUTO	6.766.899,44	8.056.178,43
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.967.414,71)	(4.457.530,62)
DESPESAS COM PESSOAL	(252.284,09)	(298.955,45)
Salarios e Ordenados	(87.961,84)	(108.626,88)
Ferias	0,00	(1.529,50)
Horas Extras	(4.519,93)	(8.930,03)
Rescisoes Contratuais	(901,90)	0,00
13º Salarios	1.666,93	(1.153,18)
Aviso Previo Indenizado	0,00	(16.357,33)



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
C.N.P.J.: 56.694.763/0001-34
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
CONSOLIDADO

Folha: 0010
Número livro: 0041

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
DESPESAS COM PESSOAL	(252.284,09)	(298.955,45)
INSS Patronal	(28.393,10)	(314,79)
FGTS	(9.129,19)	(28.235,56)
Vale Transporte	(560,50)	0,00
Cesta Basica	(17.373,02)	(32.911,24)
Uniformes e EPI	(49.985,75)	(50.547,20)
DSR	(874,43)	(1.780,28)
Assistência Médica e Social	(23.821,50)	(23.325,82)
Convênio Farmácia	(30.429,86)	(25.243,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.377.243,77)	(1.493.705,50)
Água e Esgoto	(4.252,30)	(3.332,78)
Telefonia e Internet	(9.647,91)	(11.805,84)
Publicidade e Propaganda	(8.299,00)	(14.350,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(277.509,62)	(452.425,76)
Manutencao Predios e Instalacoes	(43.459,05)	(16.769,82)
Manutencao Maquinas e Equip.	(6.633,00)	(71.175,95)
Manutencao Veiculos	0,00	(5.687,89)
Informatica Hardware e Software	(55.374,61)	(45.477,73)
Honorarios Pessoa Juridica	(180.136,38)	(163.650,72)
Honorarios Pessoa Fisica	(42.400,00)	(40.400,00)
Seguros	(146.327,61)	(155.975,15)
Doacoes e Brindes	(15.766,16)	(18.449,95)
Seguranca e Vigilancia	(15.921,77)	(47.504,85)
Frete	(5.400,00)	(14,25)
Alimentação/ Refeição	(155.501,57)	(51.141,00)
Aluguis	(221.000,00)	(279.285,00)
Associações e Classes	(6.782,73)	(7.321,70)
Pedagios	(83.251,44)	(65.854,64)
Material de Escritório	(6.749,86)	(7.461,86)
Judiciais e Legais	(57.018,00)	(7.400,00)
Assinaturas e Anuidades	(4.026,42)	(600,00)
Bens de Pequeno Valor	(2.762,86)	(8.665,54)
Copa e Cozinha	(3.203,34)	(1.627,21)
Conservação, Higiene e Limpeza	(19.655,20)	(16.299,01)
Cartório	(6.164,94)	(1.028,85)
DESPESAS COM DIRETORIA	(309.164,02)	(356.406,05)
Pro Labore	(48.000,00)	(48.000,00)
Plano de Saude Socios	(236.545,01)	(308.406,05)
Seguro Vida Socios	(24.619,01)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(105.396,37)	(116.352,02)
IPVA/Licenciamento/Outros Tributos Estaduais	(84.651,79)	(89.634,73)
Impostos, Taxas e Contribuições	(20.744,58)	(24.119,02)
Juros, Multa s/Impostos	0,00	(2.598,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.093.386,28)	(1.291.076,66)
Juros Passivos Fornecedores	(412,35)	(182,38)
Juros Passivos Bancos	(215.998,20)	(153.683,48)
Tarifas Bancarias	(77.267,80)	(27.615,40)
Imposto Operações Financeiras (IOF)	(142.679,14)	(34.824,60)
Juros Passivos s/ Empréstimo/Financiamentos	(1.350.415,11)	(939.905,92)
Tarifa Adm de Consorcio	(6.649,32)	(10.477,49)
Comissões s/ Leilões	(10.588,50)	(2.982,18)
Juros, Multas s/ Impostos	(6.089,21)	(1.561,27)
Encargos Bancarios	(158.446,37)	(16.373,59)
Juros Passivos s/ Parcelamentos Receita Federal	(124.840,28)	(103.470,35)
DESPESAS COM PROVISÕES	(670.893,13)	(646.205,51)
Prov. 13º Salário	(217.753,72)	(208.544,82)
Provisão Encargos s/ 13º Salário	(77.806,10)	(74.313,16)
Prov. Férias	(299.879,11)	(281.705,85)
Prov. Encargos s/ Férias	(75.454,20)	(81.641,68)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(146.795,57)	(252.990,64)
Resultado de Equivalência Patrimonial - Oasis Tietê residencial SPE I	(133.241,81)	(243.607,70)
Resultado de Equivalência Patrimonial - Recanto das Águas SPE LTDA	(13.553,76)	(9.382,94)



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Folha: 0011
Número livro: 0041

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(14.968,05)	(5.363,82)
Infracoos Transitos	(14.968,05)	(5.363,82)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.716,57	3.525,03
Descontos Financeiros Obtidos	1.562,16	10,16
Outras Receitas Financeiras	8,07	0,00
Rendimento Aplicações Financeiras	1.146,34	3.514,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	384.896,05	3.662,22
Outras Receitas	2.148,84	3.662,22
Resultado de Equivalência Patrimonial - Oasis Tietê residencial SPE I	382.747,21	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	2.184.380,78	3.602.310,03
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	17.069,50
Reversao de despesas	0,00	17.069,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	2.184.380,78	3.619.379,53
PROVISÕES PARA IR E CSL	(488.840,98)	(595.104,37)
Provisao Contr. Social Lucro Liquido	(179.795,96)	(216.934,96)
Provisao Imp. Renda- PJ	(309.045,02)	(378.169,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.695.539,80	3.024.275,16

**LUIZ DROEU
DALPINO:**
71097635872

FLAVIO DE
MEDEIROS
ALVES:32973384826

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26

Assinado de forma digital
por FLAVIO DE MEDEIROS
ALVES:32973384826
Dados: 2026.03.30 09:17:34
-03'00'



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
Inscrição: 56.694.763/0001-34
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 35230094278 Data: 17/10/2016

Folha: 0012
Número livro: 0041

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.573.232,46 + 976.211,87	1,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.287.524,96 + 3.575.738,56	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.573.232,46	2,27
	Passivo Circulante	7.287.524,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	23.165.641,56	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.287.524,96 + 3.575.738,56	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.287.524,96 + 3.575.738,56	0,47
	Ativo	23.165.641,56	

LUIZ DIRCEU DALPINO: 71097635872
Assinado digitalmente por LUIZ DIRCEU DALPINO
CPF: 710.976.358-72
Data: 2026.03.30 09:17:56 -03'00'

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES:32973384826
Assinado de forma digital por FLAVIO DE MEDEIROS ALVES:32973384826
Dados: 2026.03.30 09:17:56 -03'00'

LUIZ DIRCEU DALPINO
ADMINISTRADOR
CPF: 710.976.358-72

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: 41 Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR , 64

Complemento

Bairro: VILA CAROLINA

Município: JAU

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 56.694.763/0001-34

Inscrição Estadual.....: 401038539111

Registro na junta.....: 35230094278 Data registro: 17/10/2016

Inscrição Municipal.....: 13395

JAU, 31/12/2025

LUIZ DIRCEU
DALPINO:
71097635872

Assinado digitalmente por LUIZ DIRCEU DALPINO/71097635872
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=04257000112, OU=Secretaria da
Tribuna Federal do Brasil, CN=BR, OU=SP e CPF 41, OU=Dir
BRANCO, O=Assessoria, CN=LUIZ DIRCEU DALPINO/71097635872
Pode ser consultado com os termos definidos por minha assinatura
Validado digitalmente
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-30 13:28:13
Font: Reader Versão: 9.7.2

LUIZ DIRCEU DALPINO
ADMINISTRADOR
CPF: 710.976.358-72

FLAVIO DE
MEDEIROS
ALVES:32973384826

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE MEDEIROS
ALVES:32973384826
Dados: 2026.03.30 09:18:31
+03'00'

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP262201/O-9
CPF: 329.733.848-26





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FLAVIO DE MEDEIROS ALVES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP262201**, expedida em **14/03/2019**, inscrito no CPF nº 32973384826, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 13/04/2026.

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600242679** de Arquivamento de Balanço da empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maria Edvania Venceslau Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/04/2026.

Maria Edvania Venceslau Santos, CPF: 29012102871

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Edvania Venceslau Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600242679.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA de NIRE 35230094278**, protocolizado sob o número **SPJ2600242679** em **15/04/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1250303266**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/04/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/04/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>doc identificacao dalpino pdfa.pdf</u>			
FLAVIO DE MEDEIROS ALVES	32973384826	13/04/26 08:37	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES	32973384826	13/04/26 08:37	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

organized ass (1).pdf

FLAVIO DE MEDEIROS ALVES	32973384826	13/04/26 08:37	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600242679



Certifico o registro sob o nº 1.250.303/26-6 em 15/04/2026 da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, NIRE nº 35230094278, protocolado sob o nº SPJ2600242679. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290202863. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3997597/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 56.694.763/0001-34

Endereço: Rua FERNANDO DE ALMEIDA PRADO JR, 64
JD. CAROLINA
17207730 - Jaú - SP

Número de registro no CREA - SP: 1034263

Data do registro: 14/09/2000

Processo (Sipro): F-013002/1997

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

CERTIFICAMOS, que conforme documentação constante em seu Processo de registro, a pessoa jurídica aqui citada, possui filial sita a Rodovia SP 225, KM 176 (Jaú-Brotas), com CNPJ nr. 056.694.763/0002-15.

Objetivo Social:

Obras de terraplenagem; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; preparação de canteiro e limpeza de terreno; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas e serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3997597/2026 Página 02

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: CEZAR FELIPE PIASSALONGA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069367141

Registro Nacional: 2618488504

Data de início da responsabilidade técnica: 21/08/2020

Nome: FELICIO JOSE BOLLINI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600986972

Registro Nacional: 2603758462

Data de início da responsabilidade técnica: 05/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d32f4729-c2ea-4aa7-b484-55dd05f0016d

Situação cadastral extraída em: 27/07/2026 16:39:24

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JAU, situada à Rua: RUI BARBOSA, 2345, JARDIM FERREIRA DIAS, JAÚ-SP, CEP: 17209-656, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3997597/2026 Página 03

SÃO PAULO, 27 de Julho de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3871967/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FELICIO JOSE BOLLINI

Número de registro no CREA-SP: 0600986972

Expedido em: 23/08/1982
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 11/02/1981

Registro Nacional do Profissional: 2603758462

CPF: 924.289.328-53

Endereço: Rua FERNANDO ALMEIDA PRADO JÚNIOR, 64
JARDIM CAROLINA
17207730 - JAU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491953000604	- quitada em
	29/03/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491979680904	- quitada em
	31/03/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491913201803	- quitada em
	27/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49226435503X	- quitada em
	27/03/2013		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49226435503X	- quitada em
	27/03/2013		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49226435503X	- quitada em
	27/03/2013		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492269471135	- quitada em
	03/05/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492242075441	- quitada em
	24/03/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3871967/2026 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492241344759	- quitada em 06/04/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492204234163	- quitada em 22/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170534889	- quitada em 09/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180029340	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190065551	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 150121-28027180200107494	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1795641-28027180210116502	- quitada em 19/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3775509-28027180220192321	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6350575-28027180230509712	- quitada em 25/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8497725-28027180240323759	- quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10856320-28027180250359303	- quitada em 29/01/2025
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13502514-28027180260635249	- quitada em 27/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 50844638-c436-4130-ae53-02a290d2895d

Situação cadastral extraída em: 02/03/2026 17:05:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JAU, situada à Rua: RUI BARBOSA, 2345, JARDIM FERREIRA DIAS, JAU-SP, CEP: 17209-656, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Março de 2026
Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3871981/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CEZAR FELIPE PIASSALONGA

Número de registro no CREA-SP: 5069367141

Expedido em: 15/04/2019
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 21/07/2014

Registro Nacional do Profissional: 2618488504

CPF: 436.335.458-59

Endereço: Rua SALVIO PACHECO DE ALMEIDA PRADO, 975 APTO 506A
DISTRITO INDUSTRIAL
17209860 - JAU - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252909442 - quitada em 29/08/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690190077833 - quitada em 04/04/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190229964 - quitada em 29/05/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 289295-28027180200254604 - quitada em 28/02/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2218447-28027180210528873 - quitada em 18/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3775556-28027180220192362 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6595739-28027180230914582 - quitada em 30/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3871981/2026 Página 02

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6940307-28027180231072451 - quitada em 28/04/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 7102504-28027180231230485 - quitada em 29/05/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 7303752-28027180231428108 - quitada em 29/06/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 7453689-28027180231575244 - quitada em 31/07/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7609278-28027180231728514 - quitada em 31/08/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8497750-28027180240323787 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10862655-28027180250365477 - quitada em 29/01/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13502586-28027180260635315 - quitada em 27/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 046bab35-975f-4766-bcde-d483a663fd7d

Situação cadastral extraída em: 02/03/2026 17:11:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JAU, situada à Rua: RUI BARBOSA, 2345, , JARDIM FERREIRA DIAS, JAU-SP, CEP: 17209-656, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Março de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3747632/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: FELICIO JOSE BOLLINI

Número de registro no CREA-SP: 0600986972

Expedido em: 23/08/1982
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 11/02/1981

Registro Nacional do Profissional: 2603758462

CPF: 924.289.328-53

RG - REGISTRO GERAL: 6.830.131 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/03/1953

Endereço: Rua FERNANDO ALMEIDA PRADO JÚNIOR, 64
JARDIM CAROLINA
17207730 - JAU - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição:

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 06/02/1981

Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA DA ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Letivo: 1980

Data de Colação de Grau: 06/02/1981

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3747632/2025 Página 02

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b3910e85-b41d-4e18-a9ee-714e424483a0

Situação cadastral extraída em: 20/10/2025 17:15:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JAU, situada à Rua: RUI BARBOSA, 2345, , JARDIM FERREIRA DIAS, JAÚ-SP, CEP: 17209-656, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Outubro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3747559/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CEZAR FELIPE PIASSALONGA

Número de registro no CREA-SP: 5069367141

Expedido em: 15/04/2019
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 21/07/2014

Registro Nacional do Profissional: 2618488504

CPF: 436.335.458-59

RG - REGISTRO GERAL: 41.331.513-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/01/1996

Endereço: Rua SALVIO PACHECO DE ALMEIDA PRADO, 975 APTO 506A
DISTRITO INDUSTRIAL
17209860 - JAU - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição:

Do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

Diploma/Certificado expedido em: 21/03/2019

Pelo(a): UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA

Ano Letivo: 2018

Data de Colação de Grau: 06/02/2019

Curso: ESPECIALIZACAO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS - LATO SENSU

Atribuição:

Conforme decisão plenária do Crea-SP o profissional está habilitado à assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, objeto da Lei nº 10.267, de 2001.

Diploma/Certificado expedido em: 28/03/2020

Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3747559/2025 Página 02

Ano Letivo: 2020

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 07246f61-101c-4291-a12d-a640a4675797

Situação cadastral extraída em: 20/10/2025 16:12:16

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JAU, situada à Rua: RUI BARBOSA, 2345, , JARDIM FERREIRA DIAS, JAÚ-SP, CEP: 17209-656, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Outubro de 2025

A força de
construir
caminhos.

Dirceu Dalpino
—— Terraplenagem ——

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado: **CONTRATANTE:** DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 56.694.763/0001-34, Inscrição Estadual n.º 401.038.539.111, com sede à Rua Fernando de Almeida Prado Jr., n.º 64, Jd. Carolina, CEP: 17.207-730, nesta cidade de Jaú-SP, neste ato representada por seu ADMINISTRADOR, Sr. Luiz Dirceu Dalpino, brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 5.939.300-2 SSP/SP, e do CPF n.º 710.976.358-72, residente e domiciliado à Rua José Toscano Neto, n.º 207, Vila Netinho, nesta cidade de Jaú-SP.

Do outro lado: **CONTRATADO:** Engenheiro CEZAR FELIPE PIASSALONGA, brasileiro, engenheiro civil, portador do e do R.G. n.º 41.331.513-7 SSP SP e do CPF n.º 436.335.458-59, inscrito no CREA-SP sob o n.º 5.069.367.141, residente e domiciliado à Rua Salvio Pacheco Almeida Prado, n.º 975 TP AP-105, Jd. Planalto, CEP: 17.208-560, Jaú-SP.

1º OBJETO: Profissional acima citado, se compromete a prestar junto à empresa os serviços profissionais referentes a responsabilidade técnica: serviços profissionais referentes à Obras de Infra-estrutura (rede de água, adutoras, rede esgoto, emissários, rede de água pluvial, pavimentação asfáltica, guia e sarjetas, sinalização), obras de terraplenagem (movimentação de terra), locação de equipamentos, usinagem de massa asfáltica, concreto, massa de revestimento e assentamento.

2º PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O horário estabelecido para a prestação dos serviços será: 12 (doze) horas semanais.

3º HONORÁRIOS: A contratante pagará: mensalmente ao contratado, a título de honorários pela prestação de seus serviços, o valor equivalente a: 01 (um) salário mínimo.

4º VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do presente contrato possui vigência "de 16/05/2024 com validade até 15/05/2028", conforme previsto no artigo 598 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Institui o Código Civil).

5º VALIDADE DO CONTRATO: O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

6º DAS PENALIDADES: Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

7º DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS: Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

A força de construir caminhos.

Dirceu Dalpino
—— Terraplenagem ——

7.a 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

8º DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

9º DO FORO DE ELEIÇÃO: As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca JAÚ/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Jaú, 26 de março de 2024.

Assinado digitalmente por LUIZ DIRCEU
DALPINO: 71097635872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO),
OU=presencial, CN=LUIZ DIRCEU DALPINO:
71097635872
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-26 14:27:48
Foxit Reader Versão: 9.7.2

**LUIZ DIRCEU
DALPINO:
71097635872**

DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
LUIZ DIRCEU DALPINO
CPF: 710.976.358-72

Documento assinado digitalmente
gov.br **CEZAR FELIPE PIASSALONGA**
Data: 27/03/2024 07:01:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CEZAR FELIPE PIASSALONGA
CPF: 436.335.458-59
CREA-SP: 5.069.367.141

TESTEMUNHAS

Sara Daniela Volpi

NOME: Sara Daniela Volpi
CPF: 219.803.378-02

Marcela Gomes Pedrero

NOME: Marcela Gomes Pedrero
CPF: 399.263.478-78

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

A força de
construir
caminhos.

Dirceu Dalpino
—— Terraplenagem ——

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado: **CONTRATANTE:** DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 56.694.763/0001-34, Inscrição Estadual n.º 401.038.539.111, com sede à Rua Fernando de Almeida Prado Jr., n.º 64, Jd. Carolina, CEP: 17.207-730, nesta cidade de Jaú-SP, neste ato representada por seu ADMINISTRADOR, Sr. Luiz Dirceu Dalpino, brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 5.939.300-2 SSP/SP, e do CPF n.º 710.976.358-72, residente e domiciliado à Rua José Toscano Neto, n.º 207, Vila Netinho, nesta cidade de Jaú-SP.

Do outro lado: **CONTRATADO:** Engenheiro FELÍCIO JOSÉ BOLLINI, brasileiro, engenheiro civil, portador do e do R.G. n.º 6.830.131 e do CPF/MF n.º 924.289.328-53, inscrito no CREA-SP sob o n.º 060098697-2, residente e domiciliado à Rodovia SP-301, KM-329, Bairro dos Alves, Bariri-SP.

1º OBJETO: Profissional acima citado, se compromete a prestar junto à empresa os serviços profissionais referentes a responsabilidade técnica: serviços profissionais referentes à Obras de Infra-estrutura (rede de água, adutoras, rede esgoto, emissários, rede de água pluvial, pavimentação asfáltica, guia e sarjetas, sinalização), obras de terraplenagem (movimentação de terra), locação de equipamentos, usinagem de massa asfáltica, concreto, massa de revestimento e assentamento.

2º PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O horário estabelecido para a prestação dos serviços será: 12 (doze) horas semanais.

3º HONORÁRIOS: A contratante pagará: mensalmente ao contratado, a título de honorários pela prestação de seus serviços, o valor equivalente a: 06 (seis) salários mínimos.

4º VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do presente contrato possui vigência "de 05/01/2025 com validade até 04/01/2027", conforme previsto no artigo 598 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Institui o Código Civil).

5º VALIDADE DO CONTRATO: O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

6º DAS PENALIDADES: Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

7º DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS: Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

A força de construir caminhos.

Dirceu Dalpino
—— Terraplenagem ——

7.a 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

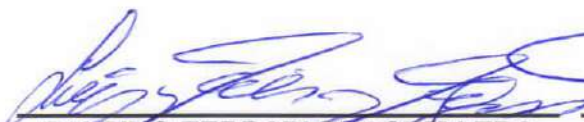
7.1 A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

8º DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

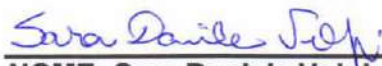
9º DO FORO DE ELEIÇÃO: As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca JAÚ/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

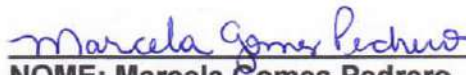
Jaú, 16 de dezembro de 2024.


DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
LUIZ DIRCEU DALPINO
CPF: 710.976.358-72


FELICIO JOSÉ BOLLINI
CPF: 924.289.328-53
CREA-SP: 5.069.367.141

TESTEMUNHAS


NOME: Sara Daniela Volpi
CPF: 219.803.378-02


NOME: Marcela Gomes Pedrero
CPF: 399.263.478-78

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CAT262026003009

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CEZAR FELIPE PIASSALONGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CEZAR FELIPE PIASSALONGA
Registro: 5069367141-SP RNP: 2618488504
Título Profissional: Engenheiro Civil, ...

Número ART: 2620262002431 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 15/07/2026 Baixada em: 21/07/2026

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0001-02 ...

Endereço: Rodovia Braz Fortunato, No.: S/N

Complemento: KM 2 Bairro: Jardim Garotinho

Cidade: Bariri UF: SP CEP: 17255-755 PAIS: BRASIL

Contrato: 1206/2023 Celebrado em: 12/06/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 10.719.910,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Endereço da Obra/serviço: Rodovia Braz Fortunato, No.: S/N

Complemento: KM 2 Bairro: Jardim Garotinho

Cidade: Bariri UF: SP CEP: 17255-755 PAIS: BRASIL

Data de início: 19/06/2023

Conclusão Efetiva: 30/09/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos > > 2982,00000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de obras de terra > limpeza de terreno > 39872,00000 > metro quadrado Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio > > 205,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de acessibilidade de edificação > calçadas > 1308,00000 > metro quadrado Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de pavimentação > asfáltica para vias urbanas > 37481,00000 > metro quadrado Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de pavimentação > asfáltica para vias urbanas > 19015,00000 > metro quadrado Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de pavimentação > asfáltica para vias urbanas > 570,45000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de pavimentação > asfáltica para vias urbanas > 37481,00000 > metro quadrado Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de pavimentação > asfáltica para vias urbanas > 1874,05000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de transporte - terraplenagem > > 5980,80000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de transporte - terraplenagem > > 72144,68000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de transporte - terraplenagem > > 41315,01000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de volume/área de escavação - terraplenagem > > 113459,69000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de transporte - terraplenagem > > 5980,80000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de destinação de resíduos sólidos > domiciliares e de limpeza urbana > 1048,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > sarjeta > 2818,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > meio-fio > 2818,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > galeria > 1238,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > galeria > 928,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > galeria > 317,50000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > poço de visita para drenagem > 16,00000 > unidade Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > poço de visita para drenagem > 12,00000 > unidade Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > caixa de ligação > 7,00000 > unidade Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > boca de lobo > 32,00000 > unidade Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > boca de lobo > 8,00000 > unidade Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > poço de visita para drenagem > 17,00000 > unidade Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistema de água potável > > 1120,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistema de água potável > > 475,00000 > metro Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de base e sub-base para rodovias > > 72144,68000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de base e sub-base para rodovias > > 2400,00000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de base e sub-base para rodovias > > 7496,20000 > metro cúbico Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos > > 3390,55000 > metro cúbico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CAT262026003009

Atividade concluída

Observações

Rasp cam veg 15cm, carr, transp bota-fora DMT 15km 39.872,00m³; carr/transp/espalh mat. limp. 5.980,80m³. Escav. corte 113.459,69m³; transp., espalh., umid., compact. PN100% e regul. aterro 72.144,68m³; exced. p/ bota-fora 41.315,01m³. Demol. balança (bases, rampas, pisos, estr., guias/sarj.) c/ escav. 22t e romp. 2.000kg, carr transp. 3.390,55m³. Dren. pluvial: PA-3 DN800 1.238,00ml; PA-2 DN800 317,50ml; PA-2 DN600 928,00ml, c/ escav., assent., rej., reat. compact.; PV DN800 16un, DN600 12un; CP 7un; BLS 32un; BLD 8un; dissip. 2un; extrav. 2un. Esg. PVC DN150 1.048,00ml; PV 17un. Eletrod. Água pot. DN100 1.120,00ml e DN150 475,00ml. Incêndio aço galv. DN100 205,00ml. Cx elétr. 18un. Calçada 1.308,00m². Guias/sarj. 2.818,00ml. BGS 15cm 2.400,00m³. Caixa via 14.992,40m³. Subleito 37.481,00m². BGTC 20cm 7.496,20m³. Fresagem esp até 5,00cm, carreg transp até 15km 427,70m³. CM-30 37.481,00m². RR-2C 19.015,00m² + 37.481,00m². Binder 570,45m³. CBUQ 5cm 1.874,05m³. Demol. portaria 2.982,00m³.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.
Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas. A ART foi devidamente regularizada de acordo com a Resolução 1050 de 13/12/2013, do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Engª civil Ana Claudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262026003009
21/07/2026 09:17:38
Autenticação Digital: cFDqqYOGYdERqxHV1RIUyBWSYIVBzDxo

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Atendimento: 0800 017 1811 E-mail: faleconosco@creasp.org.br



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



FK GRUPO S/A

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos por meio deste atestado de capacidade técnica, para todos os fins legais e de direito que a empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**, qualificada abaixo executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades e prazos estabelecidos, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

FK GRUPO S/A - CNPJ: 55.088.157/0001-02
Endereço: Rodovia Braz Fortunato, S/nº KM 02
Jardim Garotinho – Bariri/SP CEP: 17.255-755

CONTRATO

Contrato: 1206/2023
Valor total R\$ 10.719.910,71
Objeto: execução de terraplenagem, execução de rede pluvial, rede de esgoto, rede de drenagem, base BGS e base em BGTC – C/Cim 5% com cimento 20 cm espessura, guia, sarjeta, pavimentação com CBUQ e demolição.
Local da obra: FK Grupo S/A – Bariri/SP.

CONTRATADA

DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 56.694.763/0002-15.
Endereço: Rodovia SP 225 (Jaú-Brotas), KM 176 S/Nº Zona Rural – Jaú/SP
Endereço Corresp.: Rua Fernando de Almeida Prado Junior, 64
Jd. Carolina – Jaú/SP CEP: 17.207-730

Responsável técnico: Cezar Felipe Piassalonga – Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069367141-SP
Registro Nacional: 2618488504

Atividades: execução de terraplenagem, execução de rede pluvial, rede de esgoto, rede de drenagem, base BGS e base em BGTC – C/Cim 5% com cimento 20 cm espessura, guia, sarjeta, pavimentação com CBUQ e demolição.
Período de Execução dos Serviços: 19/06/2023 a 30/09/2025.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Limpeza da área		
1.1	Serviço de limpeza da área sendo, raspagem de toda camada vegetal existente na espessura de 15cm, carregamento, transporte do material para o bota fora DMT até 15km	M2	39.872,00
1.2	Carregamento do material proveniente da limpeza, transporte do material até bota fora DMT até 15km e esparrame do material no bota fora.	M3	5.980,80





2	Terraplenagem		
2.1	Escavação da área de corte e carregamento do material.	M3	113.459,69
2.2	Transporte do material escavado para área de aterro DMT até 5km, esparrame do material em camadas não superior a 30cm, aspersão com a utilização de caminhão pipa, compactação do aterro PN 100% e regularização da área com utilização de motoniveladora.	M3	72.144,68
2.3	Transporte do material excedente DMT até 15 km e esparrame do material no bota fora	M3	41.315,01
3	Demolição da balança		
3.1	Execução de demolição da balança existente sendo, demolição mecânica das bases, rampas, piso, paredes, vigas, colunas, baldrame, pavimento, guias e sarjetas com utilização de escavadeira hidráulica peso operacional 22ton acoplado com rompedor de 2.000kg, carregamento e transporte do material para bota fora DMT até 20km.	M3	3.390,55
4	Rede de drenagem		
4.1	Execução da rede de drenagem pluvial tubo de concreto PA-3 800mm sendo, escavação da área para abertura da vala até 5,00m, regularização do fundo da vala, apiloamento da vala, fornecimento da tubulação PA-3 800mm , assentamento da tubulação, rejunte das bolsas, reaterro da vala, compactação manual e mecânica e regularização da área.	ML	1.238,00
4.2	Execução da rede de drenagem pluvial tubo PA-2 800mm sendo, escavação da área para abertura da vala até 3,00m, regularização do fundo da vala, apiloamento da vala, fornecimento da tubulação PA-2 800mm , assentamento da tubulação, rejunte das bolsas, reaterro da vala, compactação e regularização da área.	ML	317,50
4.3	Execução da rede de drenagem pluvial tubo PA-2 600mm sendo, escavação da área para abertura da vala até 3,00m, regularização do fundo da vala, apiloamento da vala, fornecimento da tubulação PA-2 600mm , assentamento da tubulação, rejunte das bolsas, reaterro da vala, compactação e regularização da área.	ML	928,00
4.4	Execução do poço de visita (PV) DN 800mm sendo, escavação da vala na profundidade até 3,00m, fornecimento do material, assentamento dos anéis e cones, reaterro, compactação manual da área com utilização de compactador manual (sapo) e regularização da área.	UN	16
4.5	Execução do poço de visita (PV) DN 600mm sendo, escavação da vala na profundidade até 3,00m, fornecimento do material, assentamento dos anéis e cones, reaterro, compactação manual da área com utilização de compactador manual (sapo) e regularização da área.	UN	12
4.6	Execução da caixa de passagem para rede de drenagem 1,50X1,50 até 2,00m de profundidade, com fornecimento do material, mão de obra e equipamento.	UN	07
4.7	Execução de BLS (boca de lobo simples) com fornecimento do material, mão de obra e equipamento.	UN	32
4.8	Execução de BLD (boca de lobo dupla) com fornecimento do material, mão de obra e equipamento.	UN	08
4.9	Execução de dissipador de energia no lago.	UN	02
4.10	Execução de extravasor do lago.	UN	02
5	Rede de esgoto		
5.1	Execução da rede coletora de esgoto com tubo PVC DeFoFo DN 150mm sendo, escavação da área para abertura da vala na profundidade até 3,00m , apiloamento do fundo da vala, fornecimento do material, assentamento da tubulação, reaterro da vala, compactação e regularização da área.	ML	1.048,00
5.2	Execução do PV (poço de visita) até 3 metros, sendo escavação da área, assentamento dos anéis e cone, assentamento do tampão, reaterro e compactação.	UN	17
6	Rede de água		
6.1	Execução de rede de água potável tubo PBA classe 20 DN 100mm , sendo escavação da vala, instalação da tubulação, reaterro, compactação e regularização da área.	ML	1.120,00
6.2	Execução de rede de água potável tubo PBA classe 20 DN 150mm , sendo escavação da vala, instalação da tubulação, reaterro, compactação e regularização da área.	ML	475,00
7	Escavação para tubulação de incêndio		
7.1	Execução da rede de incêndio com tubulação em aço carbono galvanizado DN 100mm sendo, escavação da vala, instalação da tubulação, envelopamento da tubulação com concreto usinado, reaterro e regularização da área	ML	205,00
8	Caixa de elétrica		





8.1	Instalação das caixas da rede elétrica sendo, escavação, assentamento das caixas e reaterro da área	UN	18
9	Nivelamento da calçada		
9.1	Nivelamento da calçada sendo, escavação da área, carregamento, transporte do material escavado para o bota fora, nivelamento da área, execução manual do talude entre a calçada e o galpão	M2	1.308,00
10	Guia e sarjeta		
10.1	Execução de guia e sarjeta extrusada sendo, nivelamento da base, fornecimento do concreto consumo 300 kg x m³, equipamentos, mão de obra e aspersão das guias e sarjetas com caminhão pipa no período de dois dias para cura do concreto	ML	2.818,00
11	Base BGS (piso galpão)		
11.1	Execução da base em BGS (brita graduada simples) na espessura de 15cm sendo, asperção do BGS com utilização de caminhão pipa, aplicação do material, compactação PN 100% e nivelamento da área.	M3	2.400,00
12	Base BGTC C/ Cim 5%		
12.1	Abertura da caixa do leito da via na espessura de 40cm.	M3	14.992,40
12.2	Nivelamento e compactação do sub-leito ou sub-base	M2	37.481,00
12.3	Execução da base em BGTC - C/Cim 5% (brita graduada tratada com cimento) na espessura de 20cm compactação PN 100%.	M3	7.496,20
13	Fresagem de pavimento		
13.1	Execução de fresagem de pavimento asfáltico na espessura até 5,00 cm, carregamento e transporte do material fresado DMT até 15 km em uma área 8.494,00 M2	M3	427,70
14	Pavimentação asfáltica – capa de rolamento		
14.1	Pintura da base com emulsão impermeabilizante CM30.	M2	37.481,00
14.2	Pintura da base com emulsão ligante RR-2C.	M2	19.015,00
14.3	Aplicação de Binder na espessura de 3,00cm aplicado em hidroacabadora	M3	570,45
14.4	Pintura da base com emulsão ligante RR-2C.	M2	37.481,00
14.5	Aplicação da capa de rolamento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na espessura de 5,00cm aplicado em vibro acabadora.	M3	1.874,05
15	Demolição da portaria		
15.1	Execução de demolição da portaria existente sendo, demolição mecânica das bases, rampas, piso, paredes, vigas, colunas, baldrame, pavimento, guias e sarjetas com utilização de escavadeira hidráulica peso operacional 22ton acoplado com rompedor de 2.000kg, carregamento e transporte do material para bota fora DMT até 20km.	M3	2.982,00

Jaú, 08 de julho de 2026.

FK GRUPO S/A
CNPJ: 55.088.157/0001-02

ANDRE JOSE TROVARELLI
LAGOS:13102407870

André José Trovarelli
CPF: 131.024.078-70
DIRETOR

FK GRUPO S/A – CNPJ: 55.088.157/0001-02

RODOVIA BRAZ FORTUNATO, S/Nº KM 02 – JD. GAROTINHO – BARIRI/SP – CEP: 17.255-755

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026003009 - 21/07/2026 09:17:38 - Autenticação Digital: cFdqYOGYdERqHV1RIUyBWSYVBzDxo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240003395

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CEZAR FELIPE PIASSALONGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CEZAR FELIPE PIASSALONGA
Registro: 5069367141-SP RNP: 2618488504
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231935351 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/12/2023 Baixada em: 19/12/2023

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210359649

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: MASSONI LOTEADORA SPE LTDA

AVENIDA BENEDITO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO No.: 651

Complemento: SALA B Bairro: VILA REAL

Cidade: Jaú UF: SP CEP: 17208780 . PAIS: BRASIL

Contrato: 87/2020 Celebrado em: 06/10/2020

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.355.168,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA BENEDITO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO No.: 0

Complemento: Bairro: CONDOMÍNIO FIGUEIRA VILA REAL

Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 12/11/2020 Conclusão Efetiva: 11/05/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de obras de terra, limpeza de terreno. 25625,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de obras de terra, aterro. 2422,00000 metro cúbico. 3) Execução, Execução de obra, de obras de terra, corte. 2422,00000 metro cúbico. 4) Execução, Execução de obra, de obras de terra, compactação. 6357,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, sarjeta. 1473,00000 metro. 6) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, meio-fio. 1473,00000 metro. 7) Execução, Execução de obra, de pavimentação, em concreto para vias urbanas. 317,85000 metro cúbico. 8) Execução, Execução de obra, de sistema de abastecimento de água, redes de distribuição de água. 1027,00000 metro. 9) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, poço de visita para drenagem. 36,00000 unidade. 10) Execução, Execução de obra, de sistema de esgoto/resíduos líquidos, rede coletora de esgoto ou águas residuárias. 984,00000 metro. 11) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, poço de visita para drenagem. 20,00000 unidade. 12) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, boca de lobo. 21,00000 unidade. 13) Execução, Execução de obra, de sistemas de drenagem para obras civis, boca de lobo. 14,00000 unidade. 14) Execução, Execução de obra, de obras de terra, compactação. 2422,00000 metro cúbico. 15) Execução, Execução de obra, de obras de terra, escavação. 2422,00000 metro cúbico.

Observações

LIMPEZA, RASP CAM VEGETAL, CARREG TRANSP MAT BOTAFORA DMT 15KM, ESPAR MAT 25.625M2; ESCAV MECAN MAT 1A CAT 2.422M3; TRANSP MAT CAM BASC 12M3 DMT 4KM 2.422M3; ESPAR MAT ATERRO MEC SOLO 1A CAT 2.422M3; COMPAC ATERRO MECAN 2.422M3; DRENAGEM: TUBUL 1000MM (RASP, RET ÁRVORES E TRONCOS, CAR MATERIAL BOTAFORA DMT 15KM) 1.250M2; TUBUL DN-600MM PA-2 600,00ML; TUBUL DN-800MM PA-2 236ML; TUBUL DN-1000MM PA-2 105ML (ESCAV ABERT VALA, NIVEL, APIOLAMENTO, ASSENT TUBUL E REJUNTE BOLSAS, REAT COMPAC VALAS); BOCA LOBO SIMP 14UN; BOCA LOBO DUPLA 21UN; POÇO VISITA 20UN; DISSIPADOR 22M2; ESCADA HIDRÁUL 28M2; LAGOA CONT 937,50M3; REDE ESGOTO: C/ TUBULAÇÃO DN 150MM 984ML; POÇO VISITA 36UN; REDE ÁGUA TRATADA: TUBUL DN 50MM CL-20 1.027ML; REDE ABAST ÁGUA C/ TUBUL DN 100MM CL-20 111,63ML; INSTAL REG GAVETA C/ BOLSA DN-50MM 07UN; GUIA SARJETA EXT 1.473ML; BASE BRITA GRADUADA SIMP ESP 15CM 6.357M2; EMUL IMPERM CM30 6.357M2; EMUL LIGANTE RR2C 6.357M2; CAPA ROLAMENTO CONC BETUMINOSO USIN QUENTE ESP5CM 317,85M3.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003395

04/04/2024 15:11:55

Autenticação Digital: 1fICNfxfz1U1ngyfTCFFsGB6nCylaU

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240003395

Atividade concluída

Profissional: CEZAR FELIPE PIASSALONGA

Registro: 5069367141-SP RNP: 2618488504

Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240003395

04/04/2024 15:11:55

Autenticação Digital: 1fCCnfxkfz1U1ngyfTCFFsGB6nCylaU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MASSONI LOTEADORA SPE LTDA

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos por meio deste atestado de capacidade técnica, para todos os fins legais e de direito que a empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**, qualificada abaixo executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades e prazos estabelecidos, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

MASSONI LOTEADORA SPE LTDA - CNPJ: 30.749.947/0001-60

Endereço: Avenida Benedito Ferraz de Almeida Prado, 651 Sala B

Bairro Vila Real – Jaú/SP

CONTRATO

Contrato: Proposta nº 87/2020

Valor total R\$ 1.355.168,00

Objeto: Infraestrutura com fornecimento de material e mão de obra - Rede de drenagem, rede de esgoto, rede de água tratada, pavimentação asfáltica, guia e sarjeta.

Endereço da obra: Avenida Benedito Ferraz de Almeida Prado – Condomínio Figueira Vila Real – Jaú/SP

CONTRATADA

DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 56.694.763/0002-15

Responsável técnico: Cezar Felipe Piassalonga – Engenheiro Civil – CREA/SP: 5069367141-SP

Registro Nacional: 2618488504

ART: 28027230210359649

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: infraestrutura com o fornecimento de material, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios para realização de drenagem, rede de esgoto, rede de água tratada, pavimentação asfáltica, guia e sarjeta.

Período de Execução dos Serviços: 12/11/2020 a 11/05/2021.

Item	Descrição	Un	Qt.	Custo Unitário	Custo total
01	Serviço preliminar.				
1.1	Serviço de limpeza da área sendo, raspagem de toda camada vegetal existente, carregamento do material proveniente da limpeza, transporte do material para o bota fora DMT 15 km e esparrame do material transportado.	M2	25.625,00	R\$ 1,20	R\$ 30.750,00
1.2	Escavação mecaniza de material de 1ª, categoria, proveniente de corte.	M3	2.422,00	R\$ 5,60	R\$ 13.561,00
1.3	Transporte do material com caminhão basculante 12m3, DMT 4km.	M3	2.422,00	R\$ 6,20	R\$ 15.014,00
1.4	Esparrame do material para aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto.	M3	2.422,00	R\$ 4,30	R\$ 10.412,00
1.5	Compactação de aterro mecanizado P.N 98% mínima.	M3	2.422,00	R\$ 3,89	R\$ 9.420,00
	Total do item.				R\$ 79.157,00
02	Rede de drenagem.				
2.1	Serviço de limpeza da área externa para passagem da tubulação de 1000mm sendo, raspagem de toda camada vegetal existente, retirada de alvares e troncos existentes, carregamento do material proveniente da limpeza, transporte do material para o bota fora DMT 15 km e esparrame do material transportado.	M2	1.250,00	R\$ 5,60	R\$ 7.000,00

2.2	Execução da rede drenagem com tubulação de DN-600mm PA-2 sendo, escavação da área para abertura da vala c/ profundidade até 2,50m, nivelamento e apiolamento do fundo da vala, fornecimento e assentamento da tubulação de DN-600mm, rejunte das bolsas, reaterro das valas, compactação das valas e regularização da área.	ML	600,00	R\$ 233,34	R\$ 140.000,00
2.3	Execução da rede drenagem com tubulação de DN-800mm PA-2 sendo escavação da área para abertura da vala c/ profundidade até 2,50m, escavação da área para abertura da vala, nivelamento e apiolamento do fundo da vala, fornecimento e assentamento da tubulação de DN-800mm, rejunte das bolsas, reaterro das valas, compactação das valas e regularização da área.	ML	236,00	R\$ 236,28	R\$ 55.760,00
2.4	Execução da rede drenagem com tubulação de DN-1000mm PA-2 sendo escavação da área para abertura da vala c/ profundidade até 3,00m, escavação da área para abertura da vala, nivelamento e apiolamento do fundo da vala, fornecimento e assentamento da tubulação de DN-1000mm, rejunte das bolsas, reaterro das valas, compactação das valas e regularização da área.	ML	105,00	R\$ 298,80	R\$ 31.374,00
2.5	Execução de BLS (boca de lobo simples) sendo, escavação para abertura da área, fornecimento do material e mão de obra para alvenaria em bloco de concreto, execução da tampa em concreto armado, assentamento da guia chapéu, reaterro da área e compactação manual (sapo).	UN	14	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
2.6	Execução de BLD (boca de lobo dupla) sendo, escavação para abertura da área, fornecimento do material e mão de obra para alvenaria em bloco de concreto, execução da tampa em concreto armado, assentamento da guia chapéu, reaterro da área e compactação manual (sapo).	UN	21	R\$ 3.200,00	R\$ 67.200,00
2.7	Execução de PV (poço de visita) sendo, escavação para abertura da área c/ profundidade até 3,00m, fornecimento do material e mão de obra para alvenaria em bloco de concreto, concretagem do piso na espessura de 15cm com malha de aço, execução da tampa em concreto na espessura de 20cm com malha dupla em aço 3/8, fornecimento e assentamento do tampão em ferro fundido, reaterro e compactação manual (sapo).	UN	20	R\$ 4.350,00	R\$ 87.000,00
2.8	Execução de dissipador com fornecimento do material e mão de obra.	M2	22	R\$ 500,00	R\$ 11.000,00
2.9	Manutenção de PV (poço de visita) - alteamento ou rebaixamento do tampão.	UN	20	R\$ 193,50	R\$ 3.870,00
2.10	Execução de escada hidráulica com fornecimento do material e mão de obra.	M2	48	R\$ 500,00	R\$ 24.000,00
2.11	Execução da lagoa de contenção sendo, escavação da área, carregamento do material escavado, transporte do material escavado DMT 6km.	M3	937,50	R\$ 16,00	R\$ 15.000,00
Total do item.					R\$ 463.204,00
03	Rede coletora de esgoto.				
3.1	Execução rede coletora de esgoto sendo abertura da vala c/ profundidade até 2,50m, fornecimento e assentamento da tubulação de DN 150mm reaterro da vala, compactação e regularização da área.	ML	984,00	R\$ 100,00	R\$ 98.400,00
3.2	Execução PV (poço de visita) sendo abertura da área c/ profundidade até 2,50m, fornecimento e assentamento das aduelas, cone, reaterro da área, compactação, fornecimento do tampão de ferro fundido, assentamento e regulagem da altura.	UN	36	R\$ 1.8750,00	R\$ 67.500,00
3.3	Manutenção de PV (poço de visita) - alteamento ou rebaixamento do tampão.	UN	36	R\$ 192,50	R\$ 6.930,00
Total do item.					R\$ 172.830,00
04	Rede água tratada.				
4.1	Execução da rede água tratada sendo abertura da vala c/ profundidade até 1,50m, fornecimento da tubulação DN	ML	1.027,00	R\$ 55,00	R\$ 56.485,00

	50mm CL-20, assentamento da tubulação, reaterro da vala, compactação e regularização da área.				
4.2	Execução da rede de abastecimento de água sendo corte do asfalto existente, abertura da vala c/ profundidade até 2,00m, fornecimento da tubulação DN 100mm CL-20, assentamento da tubulação, reaterro, compactação e regularização da área.	ML	111.63	R\$ 210,00	R\$ 23.442,00
4.3	Recomposição da pavimentação asfáltica no local da passagem da rede de abastecimento de água DN 100mm.	M2	111,00	R\$ 90,00	R\$ 9.990,00
4.4	Instalação, fornecimento de registro gaveta com bolsa DN-50mm, instalação, fornecimento do tampão ferro fundido e regulagem da altura.	UN	07	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
	Total do item.				R\$ 96.917,00
05	Pavimentação, guia e sarjeta.				
5.1	Execução de guia e sarjeta extruzada sendo marcação da área, nivelamento da área, fornecimento do concreto consumo 300 kg m3, equipamento, mão de obra para execução e aspersão das guias e sarjetas com caminhão pipa no período de três dias.	ML	1.473,00	R\$ 45,00	R\$ 66.285,00
5.2	Abertura da caixa no leito da via na espessura de 20cm com escavação da área, carregamento e transporte do material excedente para bota fora.	M2	6.357,00	R\$ 5,00	R\$ 31.785,00
5.3	Acerto e compactação do sub-leito com P.N 98% mínima.	M2	6.357,00	R\$ 2,00	R\$ 12.714,00
5.4	Execução da base com BGS (brita graduada simples) na espessura de 15cm sendo fornecimento do BGS, esparrame, compactação P.N 100% e nivelamento da base deixando pronta para receber a imprimação impermeabilizante.	M2	6.357,00	R\$ 25,00	R\$ 158.925,00
5.5	Pintura da base com emulsão impermeabilizante CM-30.	M2	6.357,00	R\$ 4,50	R\$ 28.606,50
5.6	Pintura da base com emulsão ligante RR-2C.	M2	6.357,00	R\$ 5,50	R\$ 34.963,50
5.7	Execução capa de rolamento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na espessura de 5cm aplicado em vibro acabadora.	M3	317.85	R\$ 660,00	R\$ 209.781,00
	Total do item.				R\$ 543.060,00
Total geral					R\$ 1.355.168,00

Jaú, 11 de maio de 2021.

MASSONI LOTEADORA SPE LTDA

LEDO MAZZEI MASSONI FILHO
CPF: 015.426.708-29

RUI FERRAZ DE ALMEIDA PRADO MASSONI
CPF: 012.269.858-40





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CAT262026001957

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CEZAR FELIPE PIASSALONGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CEZAR FELIPE PIASSALONGA
Registro: 5069367141-SP RNP: 2618488504
Título Profissional: Engenheiro Civil, ...

Número ART: 2620252180170 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/12/2025 Baixada em: 27/02/2026

Forma de Registro: Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 28027230231078600

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: OASIS DO TIETE RESIDENCIAL SPE LTDA CNPJ: 48.785.841/0001-88 ...

Endereço: Rua FERNANDO ALMEIDA PRADO JÚNIOR, No.: 64

Complemento: SALA 02 Bairro: JARDIM CAROLINA

Cidade: Jaú UF: SP CEP: 17207-730 PAIS: BRASIL

Contrato: 010/2022 Celebrado em : 05/12/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.138.718,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Endereço da Obra/serviço: Avenida BRASIL, No.:

Complemento: Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: Itapuí UF: SP CEP: 17237-118 PAIS: BRASIL

Data de início: 06/12/2022

Conclusão Efetiva: 17/12/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de iluminação > para fins de iluminação pública > 853,00000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > galeria > 131,40000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > galeria > 375,63000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > poço de visita para drenagem > 7,00000 > unidade

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > boca de lobo > 11,00000 > unidade ..

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > boca de lobo > 1,00000 > unidade ..

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de pavimentação > em concreto para vias urbanas > 5620,00000 > metro quadrado

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistema de esgoto/resíduos líquidos > tratamento de efluentes líquidos domésticos > 1243,08000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistema de abastecimento de água > redes de distribuição de água > 95,85000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistema de abastecimento de água > redes de distribuição de água > 116,08000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistema de abastecimento de água > redes de distribuição de água > 1274,96000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > poço de visita para drenagem > 24,00000 > unidade

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > sarjeta > 1530,00000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > meio-fio > 1530,00000 > metro

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de obras de terra > terraplenagem > 1500,00000 > metro cúbico

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de edificação > de alvenaria > 80,00000 > metro quadrado

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de edificação > de alvenaria > 1635,00000 > metro quadrado

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de iluminação > para fins de iluminação pública > 482,00000 > metro

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

Muro alv. 1.635m²; const. alv. 80m²; terrap.: escav./carr./transp. 2km 1.500m³. Rede dren.: gal. AP tubo conc. PA-2 Ø600mm prof. 4m 375,63m; Ø800mm prof. 4m 131,40m; PV dren. prof. 4m 7un; CP prof. 4m 1un; dissip. energia 9m² 1un; BL simp. 1un; BL dupla 11un. Rede esgoto: PVC corrug. DN150 prof. 2,5m 1.243,08m; PV esg. prof. 2,5m 24un. Rede água trat.: PVC rig. PBA CL20 DN50 1.274,96m; DN100 116,08m; DN150 95,85m. Guia/sarjeta extrus. conc. 1.530m; regulariz./compact. subleito 5.620m²; base BGS 15cm 843m³; pintura emulsão imp. 5.620m²; pintura ligante RR2C 5.620m²; CBUQ 3cm 5.620m². Rede MT 13,8kV comp. cabo coberto 482m; trafos 13,8kV/127-220V total 225kVA 3un; rede BT cabos pré-reun.; postes conc. 30un; luminárias integradas 31un. Inclui materiais, mão de obra e serviços conforme normas e ART.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Atendimento: 0800 017 1811 E-mail: faleconosco@creasp.org.br



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CAT262026001957

Atividade concluída

Profissional: CEZAR FELIPE PIASSALONGA
Registro: 5069367141-SP RNP: 2618488504
Título Profissional: Engenheiro Civil, ...

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Eng^a civil Ana Cláudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262026001957
17/03/2026 15:40:02
Autenticação Digital: eueWUBMJ6i3x3JmbMJae937odtbZjqm7

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Atendimento: 0800 017 1811 E-mail: faleconosco@creasp.org.br



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.694.763.0002-15, executou para OÁSIS DO TIETÊ RESIDENCIAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.785.841/0001-88, os serviços/obras abaixo descritos, em conformidade com as condições contratuais:

1. Identificação da Obra ou Serviço:

- Contrato nº: 010/2022 – Celebrado em: 05/12/2022.
- Vigência do contrato: 25 meses.
- Escopo do Contrato: Infra estrutura do condomínio sendo terraplenagem, pavimentação, drenagem e rede elétrica.
- Local de execução: Avenida Brasil, Nº 1.000 Bairro Jardim Primavera, Município Itapuí UF SP CEP: 17.237-118.
- Período de execução: de 06/12/2022 a 17/12/2024.

2. Descrição Técnica dos Serviços Executados: Segue planilha de quantitativos:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Un	Quantidade
1	Alvenaria		
1.1	Muro de alvenaria	M2	1.635,00
1.2	Construção de alvenaria	M2	80,00
2	Terraplenagem		
2.1	Escavação	M3	1.500,00
2.2	Carregamento	M3	1.500,00
2.3	Transporte até 2km	M3	1.500,00
3	Rede de drenagem.		
3.1	Galeria água pluvial tubo concreto PA-2 Ø600mm profundidade 4m	M	375,63
3.2	Galeria água pluvial tubo concreto PA-2 Ø800mm profundidade 4m	M	131,40
3.3	Poço de visita drenagem profundidade 4m	UN.	7,00
3.4	Caixa de passagem profundidade 4m	UN	1,00
3.5	Dissipador Drenagem Pluvial 9m ²	UN	1,00
3.6	Boca de lobo simples	UN	1,00
3.7	Boca de lobo dupla	UN	11,00
4	Rede coletora de esgoto.		
4.1	Tubo PVC corrugado DN150 profundidade 2,5m	M	1.243,00
4.2	Tubo PV esgoto profundidade. 2,5m	UN.	24,00





5	Rede água tratada.		
5.1	Tubo PVC rígido PBA CL20 DN50	M	1.274,96
5.2	Tubo PVC rígido PBA CL20 DN100	M	116,08
5.3	Tubo PVC rígido PBA CL20 DN150	M	95,85
6	Pavimentação, guia e sarjeta.		
6.1	Guia e sarjeta extrusada em concreto	ML	1.530,00
6.2	Regularização e compactação subleito	M2	5.620,00
6.3	Base BGS 15cm	M3	843,00
6.4	Pintura da base com emulsão impermeabilizante CM-30.	M2	5.620,00
6.5	Pintura da base com emulsão ligante RR-2C.	M2	5.620,00
6.6	Execução capa de rolamento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na espessura de 5cm aplicado em vibro acabadora.	M2	5.620,00
7	Rede Elétrica		
7.1	Rede média tensão prom[aria em 13,8 KV do tipo compactada com cabo coberto	M	482,00
7.2	Transformadores 13,8KV - 127/220V com total de 225 KVA	UN.	3,00
7.3	Rede Baixa tenção secundária em 127/220V tipo isolada de cabos pré-reunidos	M	853,00
7.4	Postes concreto circular	UN.	30,00
7.5	Luminárias integradas Led 150 instaladas em braço metálico	UN.	31,00
7.6	Mão de obra e serviços conforme normas e ART	UN.	1,00
8	Proteção Vegetal		
8.1	Plantio de grama Esmeralda	M2	7.000,00

3. Responsável Técnico pela Execução

- Nome completo: Cezar Felipe Piassalonga
- Título profissional: Engenheiro Civil
- RNP: 2618488504
- CREA nº: 28027230231078600 e 2620252180170 / UF: SP

O presente atestado é emitido com base em registros e documentos que comprovam a efetiva execução dos serviços/obras descritos, não contendo rasuras ou adulterações, e é apresentado em papel timbrado da empresa emitente, contendo sua identificação legal.

VAGNER FABRICIO
CODATO DALPINO:
34852248800

Assinado digitalmente por VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO 34852248800
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=50423270000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Presencial,
CN=VAGNER FABRICIO CODATO DALPINO 34852248800
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.27 15:03:15
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Vagner Fabricio Codato Dalpino
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 348.522.488-00

Local e data: Jaú, 27 de fevereiro de 2026.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CAT262026003495

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CEZAR FELIPE PIASSALONGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CEZAR FELIPE PIASSALONGA
Registro: 5069367141-SP RNP: 2618488504
Título Profissional: Engenheiro Civil, ...

Número ART: 2620262799196 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/09/2026 Baixada em: 10/09/2026
Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: A. YOSHII GENERAL CONSTRUTION LTDA CNPJ: 49.627.230/0002-55 ...
Endereço: Avenida José de Sousa Campos, No.: 174
Complemento: Bairro: Nova Campinas
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13092-123 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 04/03/2026
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.128.896,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Endereço da Obra/serviço: Estrada Municipal Euclides Martins, No.: 2170
Complemento: EMBRAER S.A. Bairro: Área Rural de Gavião Peixoto
Cidade: Gavião Peixoto UF: SP CEP: 14814-898 PAIS: BRASIL
Data de início: 04/03/2026
Conclusão Efetiva: 14/08/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de base e sub-base para rodovias > > 2592,00000 > metro cúbico
Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de volume/área de escavação - terraplenagem > > 10368,00000 > metro cúbico
Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de base e sub-base para rodovias > > 17280,00000 > metro quadrado
Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de base e sub-base para rodovias > > 8640,00000 > metro cúbico

Observações

Escavação da caixa do leito da via na espessura 60cm, transporte do material escavado para Bota Fora DM 5km 10.368,00 M3;
Compactação do reforço da sub base PN 100%
17.280,00 M2; Execução da sub base em Rachão na espessura de 50cm 8.640,00 M3; Execução da base em BGS (brita graduada simples) na espessura de 15cm 2.592,00 M3;
Pintura da base com emulsão impermeabilizante CM-30 17.280,00 M2. Protocolo A0924972026.

Informações Complementares

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas.
A ART 2620262799196 foi devidamente regularizada de acordo com a Resolução 1050 de 13/12/2013, do Confea.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original, de acordo com o artigo 62, da Resolução 1137/2023, do Confea.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CAT262026003495

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Eng^a civil Ana Cláudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262026003495

10/09/2026 09:49:20

Autenticação Digital: DnbIVOOAdMXPxtgNqNjuEVbQhx7hZ4dN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

Declaramos por meio deste atestado de capacidade técnica, para todos os fins legais e de direito que a empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, qualificada abaixo executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades e prazos estabelecidos, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE: A. YOSHII GENERAL CONSTRUTION LTDA

CNPJ: 49.627.230/0002-55

Endereço: Avenida José de Sousa Campos, 174 Nova Campinas – Campinas /SP CEP: 13.092-123

CONTRATO

Valor total R\$ 2.128.896,00

Objeto: Execução de pátio para estocagem de material.

Local da obra: Embraer S.A. – Estrada Municipal Euclides Martins, 2170 – Área Rural – Gavião Peixoto/SP - CEP: 14.814-898.

CONTRATADA: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 56.694.763/0001-34. Endereço: Rua Fernando de Almeida Prado Junior, 64 Jd. Carolina – Jaú/SP CEP: 17.207-730

Responsável técnico: Cezar Felipe Piassalonga – Engenheiro Civil

CREA/SP: 5069367141-SP

Registro Nacional: 2618488504

Atividades: Execução de pátio para estocagem de material.

Período de Execução dos Serviços: 04/03/2026 a 14/08/2026.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
1	Execução do pátio para estocagem de materiais				R\$ 2.128.896,00
1.1	Escavação da caixa do leito da via na espessura 60cm, transporte do material escavado para Bota Fora DM 5km	M3	10.368,00	R\$ 14,00	R\$ 145.152,00
1.2	Compactação do reforço da sub base PN 100%	M2	17.280,00	R\$ 2,30	R\$ 39.744,00
1.3	Execução da sub base em Rachão na espessura de 50cm	M3	8.640,00	R\$ 160,00	R\$ 1.382.400,00
1.4	Execução da base em BGS (brita graduada simples) na espessura de 15cm	M3	2.592,00	R\$ 160,00	R\$ 414.720,00
1.5	Pintura da base com emulsão impermeabilizante CM-30	M2	17.280,00	R\$ 8,50	R\$ 146.880,00

Jaú, 20 de agosto de 2026.

A.YOSHII GENERAL CONSTRUTION LTDA

CNPJ: 49.627.230/0002-55

LUCIANO
 UEDA:82647925968
 UEDA:82647925968
Assinado digitalmente por LUCIANO
 UEDA:82647925968
 DN: cn=LUCIANO UEDA, o=AC SyngularID
 Multipla, email=luciano@ayoshii.com.br
 Data: 2026.08.31 08:48:44 -03'00'

LUCIANO UEDA
CREA 5071340953-SP
CPF: 826.479.259-68
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
PROCESSO Nº 0300001399/2026-PG-3
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026**

ANEXO II – DECLARAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO VIII DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU.

DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, estabelecida na **RODOVIA SP 225, KM 176 (JAÚ-BROTAS), S/N ZONA RURAL, JAÚ/SP, CNPJ 56.694.763/0002-15**, neste ato representada pelo seu **LUIZ MARCELO CODATO DALPINO**, sócio administrador, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição e aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

i) para o caso de empresas em recuperação judicial: que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

k) para sociedade cooperativa: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

l) para consórcio: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo da Lei nº 14.133, de 2021.

m) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

n) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

o) que tem pleno conhecimento que eventuais questionamentos ao Edital da presente licitação e de TODOS seus anexos, deverão ser efetuados EXCLUSIVAMENTE durante o período previsto para tal no Instrumento Convocatório (Edital), isto é, caso venhamos a ganhar o presente certame licitatório, comprometemo-nos a cumprir fielmente com o Objeto Contratado, seguindo o Contrato e TODOS seus Anexos, Legislação Vigente, Normas Técnicas e as Boas Práticas Construtivas;

p) que analisou o presente Edital e TODOS os seus anexos e estamos de acordo com TODA a documentação apresentada, a qual permite a correta e total execução do objeto;

q) que analisou TODOS os Serviços da Planilha Orçamentária, os Quantitativos da Planilha Orçamentária, as folhas dos projetos, memoriais descritivos, termo de referência e estamos de acordo;

r) ter ciência que serviços eventualmente não utilizados SERÃO SUPRIMIDOS DO CONTRATO E NÃO SERÃO PAGOS;

s) que o Responsável Técnico que assinar este documento deverá ser o detentor do Atestado de Capacidade Técnica e deverá ser o mesmo que acompanhará a Direção da Execução da Obra;

t) ter ciência que os serviços só podem ser medidos (pagos) ao cumprirem com os Termos do Edital;

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

**A força de
construir
caminhos.**

Dirceu Dalpino
—— Terraplenagem ——

u) ter ciência que se não seguirmos os Termos do Edital e seus anexos, NADA fora desse escopo poderá ser pago;

v) ter ciência que o valor monetário da presente licitação é suficiente para a TOTAL execução do objeto e engloba TODOS os custos diretos e indiretos.

x) que não consta no cadastro de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

z) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser verdade assina o presente.

Jaú, 17 de setembro de 2026.

**LUIZ MARCELO
CODATO
DALPINO:
30520296818**

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO CODATO
DALPINO: 30520296818
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50425270000112,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=LUIZ MARCELO CODATO DALPINO:30520296818
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-14 09:05:47
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Luiz Marcelo Codato Dalpino
CPF: 305.202.968-18
RG: 43.304.805 SSP/SP
Sócio Administrador

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr. 64 - Jaú/SP

A força de
construir
caminhos.

Dirceu Dalpino
—— Terraplenagem ——

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
PROCESSO Nº 0300001399/2026-PG-3
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO RESERVA CARGOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO VIII DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU.

A empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.694.763/0002-15**, declara, sob as penas da lei, que emprega e que estão matriculados nos Cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, a quantidade de 01 (um) aprendiz equivalentes a 5,00% (cinco) por cento dos trabalhadores existentes no seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do art. 429 da CLT. Segue Certidão em anexo.

Jaú, 17 de setembro de 2026.

LUIZ MARCELO
CODATO DALPINO
30520296818

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO CODATO DALPINO:
30520296818
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=50425270000112, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ MARCELO CODATO
DALPINO/30520296818
• Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-14 09:06:20
Font: Reader Versão: 9.7.2

Luiz Marcelo Codato Dalpino
CPF: 305.202.968-18
RG: 43.304.805 SSP/SP
Sócio Administrador

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 56.694.763/0002-15

CERTIDÃO EMITIDA em 14/09/2026, às 08:56:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 10/09/2026, aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **xgIondV58w3LRpf**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/09/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/09/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 14/09/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

A força de
**construir
caminhos.**

Dirceu Dalpino
—— Terraplenagem ——

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
PROCESSO Nº 0300001399/2026-PG-3
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL DE
MADEIRA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO
DO VIII DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU.**

Em conformidade com a legislação estadual, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras, serviços de engenharia e serviços gerais contratados pela Prefeitura Municipal de Jahu: Eu, LUIZ MARCELO CODATO DALPINO, RG 43.304.805,0, CPF 305.202.968-18, legalmente nomeado representante da empresa DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 56.694.763/0002-15, e sendo vencedor da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, declaro, sob as penas da lei, que, a madeira que forneceremos é de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com comprovantes da legalidade da madeira, tais como Documentos de Origem Florestal, Guias Florestais ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais e comprovante de inscrição no CADMADEIRA – Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.047 de 02 de junho de 2008, os quais serão disponibilizados ao final da obra, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e no inciso V do § 8º do artigo 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em lei. Por ser verdade, firmo a presente.

Jaú, 17 de setembro de 2026.

**LUIZ MARCELO
CODATO DALPINO
30520296818**

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO CODATO
DALPINO:30520296818
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50425270000112,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ
MARCELO CODATO DALPINO:30520296818
*Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-14 09:06:38
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Luiz Marcelo Codato Dalpino
CPF: 305.202.968-18
RG: 43.304.805 SSP/SP
Sócio Administrador

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP

A força de
construir
caminhos.

Dirceu Dalpino
— Terraplenagem —

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
PROCESSO Nº 0300001399/2026-PG-3
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO VIII DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU.

Eu, **LUIZ MARCELO CODATO DALPINO**, representante legal da Empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, do Município de Jahu, **DECLARO** sob penas da Lei, que em decorrência da questão facultativa estimada no Edital, **NÃO** efetuamos a vistoria facultativa aos locais dos serviços e também não tomamos conhecimento das condições de trabalho, mas garantimos, porém que as informações contidas e fornecidas no Edital e todos os seus anexos em questão, são suficientes para o cumprimento do Edital em sua integralidade, elaboração da proposta comercial e execução do objeto contratual em sua totalidade, externando e garantindo assim nosso compromisso de responsabilidade para a execução de todos os serviços e obrigações que integram o referido Edital, sendo que o Município de Jahu/SP, não se responsabilizará por eventuais diferenças nas quantidades e serviços que deverão ser previstas pelas licitantes e declinamos do direito de questionamentos posteriores a abertura do pregão quanto aos elementos técnicos e responsabilidades da prestação dos serviços aqui elencados.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Jaú, 17 de setembro de 2026.

LUIZ MARCELO
CODATO DALPINO
30520296818

Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO CODATO DALPINO:
30520296818
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50425270000112, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=(EM
BRANCO), OU=Presencial, CN=LUIZ MARCELO CODATO DALPINO:
30520296818
*Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-14 09:06:56
Font Reader Versão: 9.7.2

Luiz Marcelo Codato Dalpino
CPF: 305.202.968-18
RG: 43.304.805 SSP/SP
Sócio Administrador

(14) 3621 4214

contato@dalpinoterraplenagem.com.br
Rua Fernando de Almeida Prado Jr, 64 - Jaú/SP